

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINARIA

SISTEMAS INFORMATIZADOS

Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0 (BNMP2)

Varas de Execuções Penais de Manaus

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Portaria Conjunta DMF_CN n. 01, de 22 de março de 2022

2 A 05 DE MAIO DE 2022



Corregedoria Nacional de Justiça

Departamento de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Carcerário e do Sistema de
Execução de Medidas Socioeducativas

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINARIA

SISTEMAS INFORMATIZADOS

Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0 (BNMP2)

Varas de Execuções Penais de Manaus

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Portaria Conjunta DMF_CN n. 01, de 22 de março de 2022

2 A 05 DE MAIO DE 2022



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Vieira de Mello Filho

Mauro Martins

Salise Sanchotene

Jane Granzoto

Richard Pae Kim

Marcio Luiz Freitas

Giovanni Olsson

Sidney Pessoa Madruga

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinicius Jardim

Marcello Terto e Silva

Mário Goulart Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe da Seção de Comunicação Institucional

Rejane Neves

Projeto gráfico

Eron Castro

2022

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA

Ministra Maria Thereza de Assis Moura

CONSELHEIROS

Conselheiro Desembargador Mauro Pereira Martins
– Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
Conselheiro Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Conselheiro Marcio Luiz Coelho de Freitas

JUIZES DA CORREIÇÃO DE VARAS DE EXECUÇÃO PENAL

Alexandre de Souza Costa Pacheco (TJRS)
Antônio Alberto Faiçal Júnior (TJBA)
Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior (TJPR)
Flávio Oliveira Lauande (TJPA)

JUIZES DAS INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ) - Coordenador do DMF)
Antônio Maria Patiño Zorz (TJSP)
Caio Marco Berardo (TJPA)
Jayme Garcia Dos Santos Junior (TJSP)
Jeremias de Cássio Carneiro de Melo (TJPB)
João Marcos Buch (TJSC)
Josias Martins de Almeida Junior (TJSP)
Leandro Eburneo Laposta (TJSP)
Marcelo Silva Moreira (TJMA)
Philippe Guimarães Padilha Vilar (TJPB)
Rogerio Alcazar (TJSP)

EQUIPE DMF/PNUD

Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa (Diretora Executiva - DMF/CNJ)
Renata Chiarinelli Laurino (Chefe de Gabinete - DMF/CNJ)
Caroline Xavier Tassara (DMF/CNJ)
Lino Comelli Junior (DMF/CNJ)
Melina Machado Miranda (DMF/CNJ)
Natália Vilar Pinto Ribeiro (PNUD/CNJ)
Nayara Teixeira Magalhães (DMF/CNJ)
Mariana Py Muniz (DMF/CNJ)
Pollyanna Alves (PNUD/CNJ)

ASSESSORES

Dalton Luis Melo (TJMA)
Dário Marçal Barroso (TJBA)
Filipi Garcia (TJPB)
Francinaldo Figueira Bentes (TJPA)
Jean André Marx (TJSC)
Luiz Carlos Soares Júnior (TJSP)
Marina Marques Lopes e Almeida (TJRS)
Paulo Agostinho Filho (TJSP)
Rafael Tavares Malato (TJPA)
Shirley da Silva Higa Nascimento (TJSP)

COLABORAÇÃO

Ana Cláudia Camuri (PNUD/CNJ)
Ítalo Barbosa Lima Siqueira (PNUD/CNJ)

SIGLAS

Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP)
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)
Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)
Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas de Manaus (VEMEPA)
Vara de Execução Penal (VEP)
Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP)
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP)
Sistema de Automação da Justiça (E-SAJ)
Processo Judicial Digital (Projudi)
Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. Abertura dos trabalhos de inspeção do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) | 11 |
| 2. Metodologia de trabalho e Organização | 12 |
| 3. 1ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Fechado | 13 |
| 3.1. Dados estatísticos | 13 |
| 3.1.1. SEEU – Processos ativos meio fechado | 13 |
| 3.1.2. SEEU – Estatísticas de incidentes em andamento, vencidos e inconsistências (meio fechado e semiaberto): | 14 |
| 3.2. Tarefas Cartorárias | 17 |
| 3.2.1. Juntadas pendentes | 17 |
| 3.2.2. Pendências de análise de retorno de conclusão: | 18 |
| 3.2.3. Pendências de análise de retorno de mandado: | 18 |
| 3.2.4. Ordenamento de tarefas: | 19 |
| 3.3. Análise e orientações da equipe de correição | 21 |
| 3.4. Plano de trabalho – 1ª Vara de Execuções Penais de Manaus | 24 |
| 4. 2ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Semiaberto | 26 |
| 4.1. Dados estatísticos | 26 |
| 4.1.1. SEEU – Processos ativos meio semiaberto | 26 |
| 4.1.2. SEEU – Estatísticas de incidentes em andamento, vencidos e inconsistências: | 27 |
| 4.2. Tarefas Cartorárias | 29 |
| 4.2.1. Juntadas pendentes | 30 |
| 4.2.2. Pendências de análise de retorno de conclusão: | 30 |
| 4.2.3. Pendências de análise de retorno de mandado: | 30 |
| 4.2.4. Ordenamento de tarefas: | 31 |
| 4.3. Análise e orientações da equipe de correição | 33 |
| 4.4. Plano de trabalho – 2ª Vara de Execuções Penais de Manaus | 35 |
| 5. 3ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Aberto | 37 |
| 5.1. Dados estatísticos | 37 |
| 5.1.1. SEEU – Processos ativos meio aberto | 37 |
| 5.1.2. SEEU – Estatísticas de incidentes em andamento, vencidos e inconsistências: | 38 |
| 5.2. Tarefas Cartorárias | 40 |
| 5.2.1. Juntadas pendentes | 41 |
| 5.2.2. Pendências de análise de retorno de conclusão: | 41 |

| | |
|--|-----------|
| 5.2.3. Pendências de análise de retorno de mandado: | 41 |
| 5.2.4. Ordenamento de tarefas: | 42 |
| 5.3. Análise e orientações da equipe de correição | 44 |
| 5.4. Plano de trabalho - 3ª Vara de Execuções Penais de Manaus | 45 |
| 6. Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas de Manaus | 47 |
| 6.1. Dados estatísticos | 47 |
| 6.1.1. SEEU – Processos ativos VEMEPA | 47 |
| 6.1.2. SEEU – Estatísticas de incidentes em andamento, vencidos e inconsistências: | 48 |
| 6.2. Tarefas Cartorárias | 51 |
| 6.2.1. Juntadas pendentes | 51 |
| 6.2.2. Pendências de análise de retorno de conclusão: | 52 |
| 6.2.3. Pendências de análise de retorno de mandado: | 52 |
| 6.2.4. Ordenamento de tarefas: | 53 |
| 6.3. Análise e orientações da equipe de correição | 55 |
| 6.4. Plano de trabalho - Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas de Manaus | 56 |
| 7. SEEU - Considerações finais e recomendações | 59 |
| 8. Abertura dos trabalhos de inspeção do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0 (BNMP2) | 61 |
| 8.1. Considerações sobre a situação atual | 61 |
| 8.2. Recomendações | 63 |
| 9. Anexos | 65 |
| 9.1. Anexo 1 - Lista de participantes extraída do sistema Zoom da capacitação virtual BNMP2 realizada em 02/05/2022 | 65 |
| 9.2. Anexo 2 - Lista de participantes extraída do sistema Zoom da capacitação virtual BNMP2 realizada em 03/05/2022 | 71 |
| 9.3. Anexo 3 - Lista de participantes extraída do sistema Zoom da capacitação virtual BNMP2 e SEEU realizada em 02/05/2022 | 76 |
| 9.4. Anexo 4 – Cronograma Correição extraordinária | 85 |
| 9.5. Anexo 5 - Lista de participantes capacitação presencial BNMP2 realizada nos dias 04/05/2022 e 05/05/2022 | 93 |
| 9.5.1. 04/05/2022 – MANHÃ | 93 |
| 9.5.2. 04/05/2022 – TARDE | 94 |
| 9.5.3. 05/05/2022 – MANHÃ | 94 |
| 9.5.4. 05/05/2022 – TARDE | 95 |
| 9.6. Anexo 6 - Modelo de Ato Conjunto | 95 |
| 9.7. Anexo 7 – Portaria nº 1174/2022 | 97 |

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório expõe os resultados da missão conjunta realizada no Estado do Amazonas pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), com o objetivo de apurar as condições de privação de liberdade naquela unidade da federação.

A iniciativa representou a continuidade do esforço que se inaugurou na missão realizada pelo CNJ/DMF e a Corregedoria Nacional, ao Estado do Ceará, em dezembro de 2021, quando os referidos órgãos, conjugaram suas competências e experiências na realização de correições para verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares e no monitoramento e propositura de soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário.

A missão ao Amazonas, realizada entre os dias 02 e 06 de maio de 2022, foi coordenada pela **Corregedora Nacional de Justiça Ministra Maria Thereza de Assis Moura** e pelo **Conselheiro Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) Desembargador Mauro Pereira Martins**, e também contou com a participação do **Conselheiro Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho** e do **Conselheiro Marcio Luiz Coelho de Freitas**, auxiliados por uma equipe composta por experientes magistrados, magistradas e assessores, que realizaram visitas a varas criminais, de execução penal e cumulativas de competência criminal e execução penal do Amazonas.

As atividades se desdobraram em duas partes, a primeira foi a inspeção ordinária instaurada pela Portaria CNJ nº 79, de 7 de dezembro de 2021, para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e das serventias extrajudiciais deste Estado e a segunda foi a de correição extraordinária e o mutirão de inspeções instaurados pela Portaria Conjunta CNJ n. 1, de 22 de março de 2022, com vistas à verificação do funcionamento dos sistemas e plataformas eletrônicas utilizados pelo Tribunal de Justiça e dos estabelecimentos prisionais do Estado do Amazonas.

A inspeção de 21 estabelecimentos prisionais e carceragens de delegacias da Polícia Civil, teve como principal objetivo aperfeiçoar as rotinas do sistema de justiça criminal e de execução penal, utilizando-se metodologia especialmente elaborada e adaptada à realidade local a partir de levantamento previamente realizado pelo DMF/CNJ, em parceria com o Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD). Os critérios para a escolha das unidades foram a capacidade total e a superlotação; Diversidade de tipo do estabelecimento prisional: gênero, condição processual dos internos, região; Registro de obstáculos com relação ao contato externo: visitas sociais, acesso aos advogados e religiosos e organizações da sociedade civil; Viabilidade logística; Registro de denúncias de tortura ou outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes recebidas pelo CNJ.

Ao conhecer melhor o andamento dos trabalhos no Tribunal e a real situação das instituições de privação de liberdade do Amazonas, os participantes dessa missão buscaram registrar as principais irregularidades encontradas e propuseram algumas recomendações que visam a contribuir

para uma prestação jurisdicional de excelência, eficiente e célere. Espera-se, com essas ações, que se criem novos fluxos que permitam, dentre outras coisas, o cumprimento de alvarás de soltura de forma ágil, assim como a apreciação de benefícios, a continuidade de inspeções, a realização de audiências de custódia de forma presencial e o fim de algumas violações de direitos identificadas.

A equipe destacada pelo CNJ para essa atuação in loco se dividiu em duas atribuições principais, cujos resultados são apresentados neste Relatório de Correição e no Relatório de Inspeções, respectivamente:

- (a) a realização de correição nas 1º, 2º e 3º Varas de Execução Penal de Manaus e na Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas de Manaus, com a avaliação de rotinas processuais e da utilização dos sistemas informatizados geridos pelo CNJ para a gestão de processos criminais e de execução penal, notadamente o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0)¹, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)², o Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), o Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais (CNIEP) e o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). Assim como, a realização de ações de capacitação para magistrados e servidores e o saneamento das inconsistências identificadas pela equipe da correição, com vistas à adequação aos atos normativos do CNJ.
- (b) a realização de inspeções presenciais em 21 (vinte e um) estabelecimentos prisionais, localizados em Manaus, em sua região metropolitana e no interior do Estado.

Além dessas ações, foram realizadas reuniões e audiências com autoridades locais do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, associações de familiares de pessoas presas e entidades da sociedade civil com atuação na proteção de direitos humanos.

A premissa que moveu a atuação do CNJ foi a de promover ação preventiva, pedagógica, corretiva e continuada, a partir da compreensão de que a superação do quadro de violação histórica e sistêmica de direitos que caracteriza o estado de coisas inconstitucional do sistema carcerário brasileiro somente poderá ser superada mediante a atuação comprometida e articulada entre diversos órgãos e atores, a fim de dar cumprimento não apenas ao que determina e impõe a medida cautelar concedida pelo STF junto a ADPF 347, mas, mais propriamente, como medida de prevenção e de resguardo da vida e da integridade física e psíquica não apenas dos presos, mas de todos aqueles que laboram neste sistema, bem como dos familiares e da sociedade amazonense como um todo.

Nessa direção, implicados com o objetivo maior de garantir a integral proteção dos direitos humanos, a Corregedoria Nacional de Justiça e o DMF vêm apresentar as constatações de mais uma ação conjunta a fim de que seus resultados possam receber os devidos encaminhamentos por parte de todos os órgãos envolvidos, principalmente daqueles que estão sob a estrutura do Poder Judiciário.

¹ Resolução CNJ nº 251/2018. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_251_04092018_05092018140059.pdf. Acesso em: 20 mai. 2022.

² Resolução CNJ nº 280/2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2879#:~:text=Estabelece%20diretrizes%20e%20par%C3%A2metros%20para,e%20disp%C3%B5e%20sobre%20sua%20governan%C3%A7a>. Acesso em: 20 mai. 2022.

1. Abertura dos trabalhos de inspeção do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

A Corregedoria Nacional de Justiça, não obstante as diferentes realidades dos tribunais de justiça estaduais, está envidando esforços na padronização dos trabalhos de inspeção, desde a coleta de dados, passando pela gestão administrativa e processual, até a elaboração do relatório final, a fim de visualizar o retrato real e atual das unidades inspecionadas e do próprio Tribunal, com identificação das deficiências e boas práticas, de forma a contribuir para a melhoria dos serviços prestados.

O escopo da inspeção voltou-se à fiscalização acerca da correta utilização dos sistemas informatizados, em especial do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), em especial no que diz respeito à organização e metodologia de trabalho, à análise processual e sua escrituração eletrônica e à verificação das deficiências e das boas práticas.

A coleta dos dados que são inseridos pelas unidades judiciais leva em conta indicadores da correta utilização do sistema e daqueles que alertam os servidores das tarefas que devem ser desenvolvidas no dia a dia, de forma sistematizada e por ordem de relevância.

Com tais informações os servidores passam por capacitação diária por todo o período correicional, de forma que compreendam corretamente a utilização do sistema, entendam as formas de solução do acervo e, doravante, prestem serviço jurisdicional de forma sustentável, sem surgimento de novos obstáculos.

Assim o presente relatório, ao espelhar pontos relevantes das metodologias de trabalho nas Varas de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, buscou contribuir para o saneamento e desenvolvimento dessas unidades como um todo, em especial no tocante à padronização de rotinas e confiabilidade dos sistemas informatizados, ênfase nos sistemas BNMP 2.0 e SEEU.

2. Metodologia de trabalho e Organização

Por meio de consulta dos processos enviados pelo Juízo correccionado, além de outros consultados por amostragem, procurou-se detectar situações que possam gerar prejuízo na prestação jurisdicional, bem como eventuais boas práticas adotadas.

Nesse sentido, buscou-se observar a ocorrência de processos de execução com dados da situação processual executória anotados de forma incompleta ou incorreta, gerando movimentações desnecessárias dos autos e retrabalho por parte dos servidores. Ressalta-se que a correta implantação dos dados é imprescindível para que seja conferida confiabilidade à calculadora de execução penal do SEEU.

Além disso, procurou-se auferir a quantidade, bem como a média de tempo para o cumprimento de tarefas pela secretaria, em especial a análise de juntadas, retorno de conclusão e de mandados de intimação expedidos, de modo que a tramitação dos processos de execução se dê de forma mais célere possível.

Também foram verificadas as abas de incidentes instaurados pendentes de apreciação pelo Juízo e aqueles pendentes de instauração conforme dados extraídos do SEEU.

Por fim, entrevistou-se o grupo de servidores lotados nas respectivas varas de execução penal, buscando compreender as dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades relativas ao SEEU.

Diante disso, no dia 02/05/2022, foi realizado curso de capacitação sobre a operacionalização do sistema SEEU, de forma remota, para o fim de trazer esclarecimentos sobre as ferramentas básicas de controle dos prazos e alertas de incidentes de execução penal, fundamentais ao regular andamento dos autos de execução penal.

No dia 03/05/2022, a equipe se deslocou às varas de execuções penais e, em diálogo com os servidores, observou a existência de diversas dúvidas sobre como utilizar as ferramentas disponíveis no SEEU. Diante do quadro constatado e do interesse dos próprios servidores, promoveu-se nova aula de capacitação presencial no dia em 04/05/2022 pela manhã.

Ademais, no período da tarde do dia 04/05/2022 e nos dias 05/05/2022 e 06/05/2022, a equipe realizou contato individual com os servidores para solução das dúvidas apresentadas.

Além disso, durante a semana, foram realizadas reuniões coletivas e individuais com os magistrados das unidades visitadas, com o fim de compreender as dificuldades vivenciadas, as rotinas praticadas, sanar dúvidas e apresentar soluções e sugestões para o aprimoramento da utilização do SEEU e BNMP. Também foi destacada a importância do correto uso dos sistemas para incremento da gestão da unidade, bem como foram recomendadas algumas práticas jurisdicionais voltadas à melhoria da gestão do processo, visando à efetividade e celeridade do procedimento.

3. 1ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Fechado

3.1. Dados estatísticos

De proêmio, convém mencionar que a verificação da atividade jurisdicional foi feita por meio de consulta aos dados estatísticos extraídos do SEEU em 27/04/2022, acrescido das informações coletadas por meio de questionário padronizado, encaminhado a todas as unidades.

3.1.1. SEEU – Processos ativos meio fechado

| Tipo | Na Vara | Percentual |
|---------------------------------|-------------|------------|
| Regime Fechado | 2954 | 69,67% |
| Regime Semiaberto | 108 | 2,00% |
| Regime Aberto | 10 | 0,11% |
| Regime Fechado com Réu Preso | 2707 | 86,21% |
| Regime Semiaberto com Réu Preso | 91 | 2,43% |
| Pena Substitutiva | 21 | 0,40% |
| Medida de Segurança | 57 | 95,00% |
| Foragidos | 361 | 9,77% |
| Sem cálculo de Pena | 203 | 26,89% |
| Total | 6512 | - |

Na data da extração dos dados do SEEU (27/04/2022), na competência do meio fechado, o Juízo da Comarca de Manaus contava com 3.197 (três mil cento e noventa e sete) execuções ativas e 319 (trezentos e dezenove) processos suspensos ou sobrestados.

Dentre os processos ativos do meio fechado, extraiu-se a seguinte distribuição:

| | | | |
|---------------------------------|------|--------|------|
| Regime Fechado | 2954 | 69,67% | 4240 |
| Regime Semiaberto | 108 | 2,00% | 5392 |
| Regime Aberto | 10 | 0,11% | 8988 |
| Regime Fechado com Réu Preso | 2707 | 86,21% | 3140 |
| Regime Semiaberto com Réu Preso | 91 | 2,43% | 3745 |
| Pena Substitutiva | 21 | 0,39% | 5317 |
| Medida Segurança | 57 | 95,00% | 60 |
| Foragidos | 361 | 9,77% | 3694 |
| Sursis | 0 | 0,00% | 1041 |
| Sem Cálculo de Pena | 203 | 26,89% | 755 |

3.1.2. SEEU – Estatísticas de incidentes em andamento, vencidos e inconsistências (meio fechado e semiaberto):

3.1.2.1. Incidentes em Andamento

| Pedidos em Andamento | | | |
|--|-------------|---------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| ADEQUAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL | 29 | 34,94% | 83 |
| ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA | 0 | 0,00% | 1 |
| COMUTAÇÃO | 36 | 24,16% | 149 |
| DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| EXTINÇÃO | 57 | 6,35% | 898 |
| FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME | 608 | 18,88% | 3220 |
| HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE | 3 | 100,00% | 3 |
| INDULTO | 34 | 15,25% | 223 |
| INTERRUPÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| LIBERDADE VIGIADA | 0 | 0,00% | 0 |
| LIVRAMENTO CONDICIONAL | 314 | 11,10% | 2829 |
| MONITORAMENTO ELETRÔNICO | 3 | 50,00% | 6 |
| OUTROS | 0 | 0,00% | 1 |
| PRISÃO DOMICILIAR | 1 | 100,00% | 1 |
| PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE | 0 | 0,00% | 0 |
| RECONSIDERAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| RECURSO DE AGRAVO | 111 | 43,02% | 258 |
| REMIÇÃO | 6 | 100,00% | 6 |
| REVOGAÇÃO | 1 | 100,00% | 1 |
| SANIDADE MENTAL | 0 | 0,00% | 0 |
| SAÍDA TEMPORÁRIA | 0 | 0,00% | 0 |
| SOMATÓRIO DAS PENAS | 231 | 100,00% | 231 |
| SURSIS | 0 | 0,00% | 1 |
| SUSPENSÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| TRABALHO EXTERNO | 0 | 0,00% | 0 |
| UNIFICAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| Total: | 1434 | 18,13% | 7911 |

Dos dados acima coletados, destacam-se os seguintes incidentes mais antigos pendentes de decisão:

- Incidente de alteração de data-base de progressão de regime/livramento condicional mais antigo autuado em 23/03/2020 (autos de execução nº 0208421-43.2019.8.04.0001).

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data de decisão | Data de Autuação |
|-----------|---|---------------------------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 8851096 | ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL | 0208421-43.2019.8.04.0001 | Felipe Ferreira da Silva | 23/03/2020 | |

- Incidente de comutação mais antigo autuado em 28/08/2020 (autos de execução nº 0234094-53.2010.8.04.0001).

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|-------------------|---------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| 11815491 | COMUTAÇÃO | 0234094-53.2010.8.04.0001 | Dayane Lopes Lima | | 28/08/2020 |

- Incidente de extinção mais antigo autuado em 17/02/2020 (autos de execução nº 0228881-03.2009.8.04.0001).

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|-------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------|
| 7949081 | EXTINÇÃO | 0228881-03.2009.8.04.0001 | Apolo Nascimento de Souza Filho | | 17/02/2020 |

- Incidente de fixação/harmonização/alteração de regime mais antigo autuado em 19/02/2020 (autos de execução nº 0225649-31.2019.8.04.0001).

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|---|---------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| 7981462 | FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO /ALTERAÇÃO DE REGIME | 0225649-31.2019.8.04.0001 | Juan Fabio Alvarez Ajuarani | | 19/02/2020 |

- Incidente de livramento condicional mais antigo autuado em 20/02/2020 (autos de execução nº 0261466-40.2011.8.04.0001).

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 8028977 | LIVRAMENTO CONDICIONAL | 0261466-40.2011.8.04.0001 | Maria Rodrigues da Silva | | 20/02/2020 |

- Incidente de somatório de penas mais antigo autuado em 01/04/2020 (autos de execução nº 0014159-50.2006.8.04.0001).

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|---------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------|------------------|
| 8974618 | SOMATÓRIO DAS PENAS | 0014159-50.2006.8.04.0001 | Leandro dos Santos Magalhães | | 01/04/2020 |

3.1.2.2. Incidentes pendentes

| Incidentes de Ofício Pendentes | | | |
|--------------------------------|------------|--------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| Progressão para Aberto | 1 | 0,79% | 127 |
| Progressão para Semiaberto | 0 | 0,00% | 10 |
| Livramento Condicional | 0 | 0,00% | 68 |
| Término de Pena | 6 | 6,38% | 94 |
| Comutação | 0 | 0,00% | 3 |
| Indulto | 0 | 0,00% | 4 |
| Prescrição Executória | 4 | 7,41% | 54 |
| Total: | 11 | 3,06% | 360 |

Dos incidentes vencidos pendentes de instauração, identificam-se os seguintes processos como mais antigos:

- Término de pena vencido em 01/03/2000, autos de nº 0055856-90.2002.8.04.0001, e término de pena vencido em 27/01/2021, autos de nº 0202651-17.2016.8.04.0020:

| Pendências de Término de Pena no Período | | | |
|--|-------------------|---------------------------|---|
| Total de registros nesta página: 6 | | | |
| Data | Tipo do Incidente | Sentenciado | Processo |
| 01/03/2000 [Peticionar] | Término de Pena | Carlos Eduardo Gomes Lima | 0055856-90.2002.8.04.0001 |
| 27/01/2021 [Peticionar] | Término de Pena | Robson Oliveira de Araújo | 0202651-17.2016.8.04.0020 |

3.1.2.3. Incidentes com inconsistências

Em consulta à aba de inconsistências do SEEU, tem-se o seguinte quadro de pendências:

| Tipos de Inconsistências Encontradas | | | |
|--|------------|--------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| Existe alguma outra ocorrência criminal entre o final da interrupção e o início da interrupção | 0 | 0,00% | 0 |
| Existe data de prisão definitiva porém não foi definido um regime | 0 | 0,00% | 0 |
| Existe outra interrupção em meio a uma interrupção | 2 | 33,33% | 6 |
| Existe prisão definitiva ou provisória em meio a uma interrupção | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras. Verifique! | 19 | 100,00% | 19 |
| Existem eventos com data de decisão passadas ou condenações com datas de prisões/delitos passados anteriores ao ano de 1920. Verifique! | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem eventos ou incidentes concedidos e sem data de referência. Verifique! | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem mais de uma interrupção sem fechamento | 0 | 0,00% | 0 |
| Pena não possui nenhuma das datas de referências: prisão definitiva, início, prisão provisória, flagrante, sentença, trânsito em julgado ou autuação | 0 | 0,00% | 0 |
| Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal. | 2 | 0,94% | 213 |
| Processo de execução penal não possui número único. | 0 | 0,00% | 0 |
| Pendentes de Encerramento | 6 | 6,45% | 93 |
| Total: | 29 | 8,76% | 331 |

Localizaram-se 19 (dezenove) autos de execução com eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras e 02 (dois) autos de execução com outra interrupção em meio a uma interrupção.

Localizou-se também a existência de 06 (seis) processos pendentes de encerramento, citando-se como exemplo os autos de nº 0055856-90.2002.8.04.0001 com apontamento de término de pena em 01/03/2000.

3.2. Tarefas Cartorárias

Em relação às tarefas cartorárias, encontram-se os seguintes dados extraídos do SEEU:

| Início | Pendências de Incidentes | Estatísticas | Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|-------------------------|--------------------------|--------------|--|---------------------|---------------------|-----------|
| Com Urgência | | | Para Realizar | | | |
| Juntadas: 0 | | | Juntadas: 341 | | | |
| Retorno de Conclusão: 0 | | | Retorno de Conclusão: 99 | | | |
| | | | Mandados aguardando análise de retorno: 11 | | | |
| | | | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 | | | |
| | | | Comunicações aguardando retorno: 0 | | | |
| | | | Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0 | | | |
| | | | Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 | | | |
| | | | Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0 | | | |
| | | | Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 | | | |
| | | | Mandados aguardando publicação: 0 | | | |
| | | | Mandados de Prisão cumpridos e aguardando análise de juntada: 0 | | | |
| | | | Mandados a prescrever em até 15 dias: 0 | | | |
| | | | Mandados de Prisão temporária/civil a vencer em até 5 dias: 0 | | | |
| | | | Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 0 | | | |
| | | | Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 | | | |

3.2.1. Juntadas pendentes

Das análises de juntadas pendentes, tem-se que a mais antiga é de 06/04/2022, autos de nº 0228036-19.2019.8.04.0001:

341 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| | | Processo / Classe | Assunto | Seq. | Tipo de Documento | Data de Envio |
|--------------------------|--|-----------------------------------|---------|------|---|------------------|
| <input type="checkbox"/> | | 0228036-19.2019.8.04.0001 ExCr | 7791 | 50 | JUNTADA DE OFÍCIO - DEPEN | 06/04/2022 15:10 |
| <input type="checkbox"/> | | 0201944-36.2016.8.04.0030 ExCr | 7793 | 5899 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE | 07/04/2022 12:42 |
| <input type="checkbox"/> | | 0204811-09.2015.8.04.0001 ExCr | 7791 | 2549 | JUNTADA DE CIÊNCIA - DEPEN | 07/04/2022 17:14 |
| <input type="checkbox"/> | | 0231978-06.2012.8.04.0001 ExCr | 7791 | 5468 | JUNTADA DE RESPE | 07/04/2022 17:17 |
| <input type="checkbox"/> | | 0236194-05.2015.8.04.0001 ExCr | 7791 | 2346 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE ATESTADO DE TRABALHO/ESTUDO/LEITURA | 07/04/2022 17:52 |

3.2.2. Pendências de análise de retorno de conclusão:

Da pendência de conferência do retorno de conclusão, tem-se que a mais antiga é de 12/04/2022, autos de nº 0203237-87.2011.8.04.0001:

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Agrupador:

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Lego Juiz Togado Ambos

Bloqueados: Sim Não Ambos

Sequencial:

Data: até

99 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| | Analisar | Dt. Retorno | Processo / Classe | Seq. | Tipo de conclusão | Privativa | Responsável |
|--------------------------|----------|------------------|-----------------------------------|------|-------------------|-----------|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | | 12/04/2022 13:00 | 0203237-87.2011.8.04.0001 ExCr | 3238 | DECISÃO | Sim | Luís Carlos Honório de Valois Coelho |
| <input type="checkbox"/> | | 14/04/2022 16:28 | 5015462-14.2020.8.04.0001 ExCr | 4213 | DECISÃO | Sim | Eunilton Alves Peixoto |
| <input type="checkbox"/> | | 16/04/2022 12:45 | 0239936-96.2019.8.04.0001 ExCr | 5423 | DECISÃO | Sim | Eunilton Alves Peixoto |

3.2.3. Pendências de análise de retorno de mandado:

Em relação à mandados aguardando análise de retorno, tem-se, dentre outros, datado de 18/02/2022, mandado expedido nos autos de nº5001190-87.2021.8.04.0001:

Total de registros nesta página: 11

| | Ordenação | Expedição | Data de Retorno | Audiência em Aberto | Processo |
|--|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------------------------|
| | 18/02/2022 11:19 | 18/02/2022 11:34 | 14/03/2022 | | 5001190-87.2021.8.04.0001 (Seq. 0002) |
| | 16/02/2022 11:24 | 16/02/2022 11:30 | 14/03/2022 | | 0210829-17.2013.8.04.0001 (Seq. 0003) |
| | 11/03/2022 11:28 | 11/03/2022 11:31 | 31/03/2022 | | 5000143-44.2022.8.04.0001 (Seq. 0001) |
| | 25/02/2022 13:26 | 25/02/2022 13:31 | 01/04/2022 | | 0248608-93.2019.8.04.0001 (Seq. 0006) |

3.2.4. Ordenamento de tarefas:

Por fim, em relação aos ordenamentos de tarefas no meio fechado e semiaberto, tem-se o seguinte quadro estatístico:

| Inicio | Pendências de Incidentes | Estatísticas | Intimações | Análise de Juntadas | | |
|---|--------------------------|--------------|---------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Outros Cumprimentos | | Lembretes | | | | |
| Cumprimento | Para Conferir | Para Expedir | Para Assinar (todos / pessoais) | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará Eletrônico | 0 | 0 | | 0 | 0 | |
| Cartas Eletrônicas - Para Enviar / Enviadas | 0 | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas | | | | | | 0 |
| Certidão Geral | 1 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Mandado de Prisão Eletrônico | | 1 | | 1 | 0 | 0 |
| Ofício | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 1 | 0 / 0 | 1 | 0 | 1 |

Comunicações Recursais Pendentes de Encaminhamento: 0

Não obstante a ausência de tarefas pendentes na aba “outros cumprimentos”, verifica-se que a secretaria utiliza a função “localizadores” para distribuição de tarefas cartorárias, com o seguinte quadro estatístico:

| Descrição | Qtde. de Processos |
|---|--------------------|
| REMIÇÃO | 40 |
| REDISTRIBUIR PARA VEMEP MANAUS | 3 |
| REDISTRIBUIR PARA OUTRA COMARCA | 2 |
| REDISTRIBUIR PARA MEIO SEMIABERTO VEP - MANAUS | 78 |
| REDISTRIBUIR PARA MEIO ABERTO VEP - MANAUS | 4 |
| REDISTRIBUIR PARA A CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS | 0 |
| PSICOSSOCIAL | 2 |
| Prisão Domiciliar | 35 |
| MEDIDA DE SEGURANÇA | 39 |
| INTIMAR POR OFICIAL | 2 |
| INÉRCIA SEAP POR 2X | 6 |
| FAZER INFODIP/ARQUIVAR | 41 |
| EXPEDIR MANDADO DE INTIMAÇÃO | 1 |
| executar pena de multa | 32 |
| DOMICILIAR / VISITA PSICOSSOCIAL | 10 |
| CERTIDÃO NARRATIVA | 0 |
| Arquivar - mandado ativo no BNMP | 4 |
| ARQUIVAR | 44 |
| AGUARDANDO CAPTURA | 396 |
| AG. INFORMAÇÕES DE VARAS/ÓRGÃOS EXTERNOS | 49 |
| AG. CERTIDÃO DE ÓBITO | 3 |

Dentre os localizadores cadastrados, destaca-se o nomeado “remição”, com 40 (quarenta) registros, sendo o mais antigo cadastrado em 23/11/2021, autos de nº 5016953-65.2020.8.04.0001:

BUSCA POR:
Segredo de Justiça:
Localizador: REMIÇÃO
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Juízo: TJAM - 1.ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Fechado

Refazer Pesquisa

40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

| | Processo | Seq. | Partes | Distribuição | Classe Processual (Assunto Principal) | Data Cadastro Localizador |
|--------------------------|---|------|---|--------------|--|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 5016953-65.2020.8.04.0001 | 5348 | Polo Ativo: Estado do Amazonas Polo Passivo: Claudio Junio Bruce Paiva | 15/12/2020 | Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 23/11/2021 |
| <input type="checkbox"/> | 0227441-25.2016.8.04.0001 | 1468 | Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: MICHAEL GEORGE DOS REIS | 28/06/2016 | Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 23/11/2021 |

Também se destaca dentre os localizadores cadastrados o nomeado “redistribuir para o meio semiaberto VEP - MANAUS”, com 78 (setenta e oito) registros, sendo o mais antigo cadastrado em 02/03/2020, autos de nº 0203273-51.2019.8.04.0001:

BUSCA AVANÇADA POR PROCESSOS

BUSCA POR:
Segredo de Justiça:
Localizador: REDISTRIBUIR PARA MEIO SEMIABERTO VEP - MANAUS
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Juízo: TJAM - 1.ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Fechado

Refazer Pesquisa

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

| | Processo | Seq. | Partes | Distribuição | Classe Processual (Assunto Principal) | Data Cadastro Localizador |
|--------------------------|---|------|--|--------------|--|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 0203273-51.2019.8.04.0001 | 2405 | Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: Ediane Ferreira da Silva | 28/01/2019 | Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 02/03/2020 |

Constam 233 (duzentos e trinta e três) tarefas relacionadas ao decurso de prazo de intimação para defesa, sendo o mais antigo de 11/05/2021, autos de nº 0254156-75.2014.8.04.0001:

Intimação

Status: Analisar Decurso de Prazo

Recurso:

Processo:

Nome:

CPF:

Privativa:

Tipo:

Data Inicial (Dt. Postagem):

Data Final (Dt. Postagem):

Urgente? Sim Não Ambos

Responsável/Expedição: Selecione

Total de registros nesta página: 20

| | Processo Seq. | Data Decurso | Dt. Postagem |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> | 0254156-75.2014.8.04.0001 6962 | 11/05/2021 | 22/04/2021 16:12 |
| <input type="checkbox"/> | 0254156-75.2014.8.04.0001 6962 | 30/06/2021 | 14/06/2021 15:10 |

3.3. Análise e orientações da equipe de correição

Preliminarmente, é necessário descrever a estrutura de cartório disponível na 1ª Vara de Execuções Penais de Manaus, além da metodologia de trabalho adotada pelo corpo de servidores na gestão dos processos em trâmite no Juízo.

A 1ª Vara de Execução Penal de Manaus possui 4 (quatro) servidores efetivos, 1 (um) servidor terceirizado e 6 estagiários que trabalham meio período. Considerando o acervo processual em trâmite no Juízo, nota-se uma média de aproximadamente 700 processos por servidor.

Em relação à divisão de tarefas, 02 (dois) servidores realizam a análise de juntadas e movimentações e outros 02 (dois) expedem os cumprimentos diretamente do retorno de conclusão.

Entrevistado o servidor responsável pela supervisão da 1ª Vara de Execuções Penais de Manaus, este esclareceu que utiliza planilha no programa Excel para controle de prazo de incidentes considerando o elevado volume de incidentes pendentes, não conseguindo fazer o acompanhamento pelo sistema.

Consultados, os servidores relataram a inexistência de rotina cartorária ou servidor responsável pela conferência de algumas tarefas, tais como o decurso de prazo de intimação ou revisão dos localizadores previamente cadastrados. Ainda acentuaram a ausência de acompanhamento dos incidentes em andamento pendentes de decisão.

Nesse ínterim, ponderou-se aos servidores acerca da necessidade de utilização das ferramentas de alerta disponíveis no SEEU, ressaltando ainda ser fundamental o controle diário dos incidentes vencidos e a vencer, além da anotação atualizada de cada incidente pendente em conformidade com a realidade dos respectivos processos de execução. Orientou-se, por fim, a não se alimentar o sistema com o lançamento de datas futuras nos incidentes, de modo a evitar a geração de estatísticas de erros no SEEU.

Ainda em conversa com os servidores, aproveitou-se a oportunidade para exposição das principais demandas, além da retirada de dúvidas eventualmente existentes.

Em relação à distribuição de processos por regime de cumprimento de pena, localizaram-se 10 (dez) processos cujo regime é o aberto em trâmite no meio fechado, além de 21 (vinte e um) com penas substitutivas ativas. Tais dados evidenciam processos de execução tramitando na competência incorreta por inércia da serventia (ausência de remessa para distribuição à competência adequada no SEEU), ou equívoco no lançamento dos dados da situação processual executória, de modo a indicar o regime de cumprimento da pena incorreto no SEEU. Além disso, constam nas estatísticas 362 (trezentos e sessenta e dois) processos ativos de apenados com status “foragido”, situação em que a execução deve permanecer com o status “suspensa”.

Observou-se como rotina de trabalho a ausência de expedição de alvará de soltura nos casos de progressão ao regime semiaberto sob monitoração eletrônica. Diante do método de trabalho adotado com remessa eletrônica dos autos à respectiva unidade prisional para cumprimento, a equipe recebeu reclamação de advogado constituído acerca da suposta morosidade na comunicação da decisão para cumprimento.

Nesse sentido, orienta-se que o Magistrado responsável pela unidade judicial e sua assessoria mantenham diálogo constante com os servidores do cartório, visando à otimização dos fluxos, prestando auxílio nos casos de dúvidas e demais demandas necessárias para o adequado funcionamento da unidade judiciária.

Diante da verificação de pendências do cartório relacionadas a incidentes vencidos e “processos aguardando cumprimento”, orienta-se que o Magistrado responsável pela unidade judicial empreenda constante acompanhamento das referidas pendências por intermédio da mesa de “alertas” disponível no perfil de Magistrado. Tal medida se faz necessária considerando a identificação de processos com pendência de cumprimento com excesso de prazo, a exemplo dos autos de execução de nº 0261374-57.2014.8.04.0001, com pendência de expedição de mandado de prisão desde outubro de 2021, ou aguardando o arquivamento de processo desde janeiro de 2022, a exemplo dos autos de nº 020791-08.2016.8.16.0001.

No que diz respeito ao atraso, percebe-se a ocorrência de paralisação em diversas etapas da tramitação do processo, conforme se denota a partir do elevado número de incidentes pendentes de decisão.

Nesse sentido, esse cenário revela a falta de controle do Juízo em relação a dados registrados no SEEU relativos a decurso de prazo de intimação para defesa e a incidentes de execução pendentes de decisão. Ressalta-se que a utilização das ferramentas de controle e acompanhamento fornecidas pelo SEEU visam ao permanente acompanhamento dos direitos previstos na Lei de Execução Penal, evitando-se que os apenados permaneçam recolhidos em unidade prisional por prazo superior ao previsto em lei.

Além disso, é necessária especial atenção dos servidores na atualização dos autos de execução, evitando-se a ocorrência de reiterados erros, ocasionando tramitação desnecessária e retrabalho. Frise-se que a alimentação adequada do sistema (inserção e atualização dos dados) é pressuposta para o correto e confiável apontamento dos direitos e benefícios da execução penal e consequentemente indispensável para o gerenciamento da unidade.

Nesse sentido, é de relevante importância o efetivo controle dos incidentes em andamento, evitando-se a manutenção de incidentes pendentes em processos em que já consta decisão proferida pelo Juízo. É salutar também a periódica revisão dos incidentes pendentes de decisão, de modo a coibir situações de paralisação indevida dos processos.

Foram identificadas também diversas pendências de decurso de prazo de intimação da defesa, em que o servidor movimentou o processo sem a devida análise e dispensa indevida da pendência. Para otimização dos trabalhos visando à melhor produtividade, sugere-se alteração na rotina de trabalho para incluir a necessidade de análise do decurso de prazo de intimação na primeira oportunidade em que o servidor movimentar o processo, evitando novo trabalho de abertura dos autos para a análise da pendência.

Também se observou o cadastro de 21 (vinte e um) “localizadores”, em sua maioria relacionados à divisão de tarefas cartorárias. Em que pese a metodologia de trabalho adotada pelo Juízo, orienta-se que as divisões de tarefas do cartório sejam realizadas usando os ordenamentos constantes na aba “outros cumprimentos”. Tal medida objetiva facilitar o controle das tarefas desenvolvidas pelos servidores, além de aumentar a produtividade cartorial por meio das ferramentas disponíveis no SEEU.

Neste ponto, imprescindível destacar que, durante os apontamentos acima elencados, tanto o Magistrado quanto os servidores da unidade demonstraram pronto interesse na solução das dificuldades apontadas no presente relatório, razão pela qual se sugeriu a formulação de um cronograma para o enfrentamento do acervo, com respectiva alteração nos pontos de gestão, de forma que a unidade vença o acervo e apresente forma sustentável de trabalho, evitando novo acúmulo de serviço e o atraso na efetivação de direitos executórios.

Tal proposta restou aceita por todos envolvidos, passando-se a redação em conjunto de um plano de trabalho, com estabelecimento de fluxos e metas para a liquidação do acervo e readequação do cotidiano da unidade. Para desenvolvimento do plano, utilizou-se o número de pendências apontadas pelo SEEU (que na prática será razoavelmente menor, já que um processo de execução corrigido terá reflexo em mais de uma pendência), no sentido de evitar um cronograma que reste frustrado por perspectiva que se revele otimista em demasia.

3.4. Plano de trabalho – 1ª Vara de Execuções Penais de Manaus

Realizadas reuniões entre o Magistrado Titular da Vara, os servidores e a equipe do CNJ, foi consenso a possibilidade de traçar um plano de ação para a ajuste de rotinas de trabalho no cartório e equalização do estoque existente na unidade.

Como tarefa inicial, elaborar rotina de trabalho permanente para periódica verificação dos incidentes de execução em andamento bem como da pendência “decurso de prazo” de intimação da defesa.

Além disso, devem ser destacados 05 (cinco) servidores e 06 (seis) estagiários para a tarefa de revisão dos processos, especialmente: incidentes vencidos, incidentes em andamento, inconsistências do sistema, decurso de prazo de intimação da defesa, análise de juntada, retorno de conclusão, mandados aguardando análise de retorno e outros cumprimentos.

Verificou-se a possibilidade de cada servidor cumprir 20 (vinte) tarefas por dia de trabalho.

Isto posto, passou-se à identificação das situações a serem verificadas, por prioridade e por sua interferência nas próximas pendências, de maneira que já reduzam as atividades futuras.

Optou-se, então, por iniciar pelos incidentes vencidos, ou seja, por aqueles apontados eletronicamente pelo SEEU; na sequência, os incidentes instaurados, aguardando decisão; então, as inconsistências, ou seja, os equívocos listados eletronicamente pelo SEEU; as juntadas pendentes de encaminhamento pela secretaria; o retorno de conclusão; o retorno de mandados; e, por fim, os demais cumprimentos.

Ressalta-se a necessidade de observação, por ocasião de cada verificação, da existência de localizador cadastrado nos autos, com a realização da tarefa pendente e a devida baixa. Frise-se também que o cumprimento do plano de trabalho dar-se-á sem prejuízo do cumprimento das tarefas ordinárias diárias e de eventuais medidas urgentes, evitando-se novo acúmulo.

A equipe elaborou, na sequência, um plano de trabalho personalizado para a unidade, nestes moldes, seguido de cronograma:

| Tarefas*: | Total: |
|-------------------------------|--------|
| Incidentes vencidos | 14 |
| Incidentes em andamento | 1384 |
| Inconsistências | 31 |
| Decurso de prazo de intimação | 240 |
| Juntadas pendentes de análise | 286 |
| Retorno de conclusão | 135 |
| Retorno de mandado | 11 |
| Outros cumprimentos | 2 |

*Dados extraídos em 04/05/2022

Por sugestão do Magistrado Titular da Unidade e de sua equipe de trabalho, que ponderaram a necessidade de treinamento dos novos estagiários às novas rotinas, sugeriu-se a postergação do prazo final de conclusão em uma semana, com nova previsão de cumprimento do plano de trabalho para o dia 31/05/2022, conforme quadro abaixo:

| | |
|--|--------------------|
| Total de tarefas: | 2103 |
| Total de servidores ou estagiários: | 11 |
| Meta: | 12 tarefas por dia |
| Total de dias úteis | 18 |
| Finalização de incidentes vencidos até: | 10/05/2022 |
| Finalização de incidentes em andamento até: | 24/05/2022 |
| Finalização das inconsistências até: | 25/05/2022 |
| Finalização de juntadas pendentes de análise até: | 30/05/2022 |
| Finalização de “retorno de conclusão” até: | 31/05/2022 |
| Finalização de “retorno de mandado” até: | 01/06/2022 |
| Finalização de “outros cumprimentos” até: | 02/06/2022 |
| Finalização do plano de trabalho até: | 03/06/2022 |

Finalizado o plano de trabalho para a liquidação do acervo, foi por todos aprovado, com a data de início agendada para o dia 09/05/2022.

Ficou ainda estabelecida a realização de reuniões semanais (presenciais ou por videoconferência), para avaliação da progressão das atividades e eventuais correções de rumo.

4. 2ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Semiaberto

4.1. Dados estatísticos

De proêmio, convém mencionar que a verificação da atividade jurisdicional foi feita por meio de consulta dos dados estatísticos extraídos do SEEU em 27/04/2022, acrescido das informações coletadas por questionário padronizado, encaminhado a todas as unidades.

4.1.1. 4.1.1. SEEU – Processos ativos meio semiaberto

| Tipo | Na Vara | Percentual |
|---------------------------------|--------------|------------|
| Regime Fechado | 1069 | 25,22% |
| Regime Semiaberto | 4958 | 91,87% |
| Regime Aberto | 259 | 2,88% |
| Regime Fechado com Réu Preso | 414 | 13,19% |
| Regime Semiaberto com Réu Preso | 3613 | 96,35% |
| Pena Substitutiva | 27 | 0,51% |
| Medida de Segurança | 2 | 3,33% |
| Foragidos | 2733 | 73,98% |
| Sursis | 0 | 0,00% |
| Sem cálculo de Pena | 552 | 73,11% |
| Total | 13627 | - |

Na data da extração dos dados do SEEU (27/04/2022), na competência do meio semiaberto, o Juízo da Comarca de Manaus contava com 6.509 (seis mil quinhentas e nove) execuções ativas e 1.311 (mil trezentos e onze) processos suspensos ou sobrestados.

Dentre os processos ativos do meio fechado, extraiu-se a seguinte distribuição:

| | | | |
|---------------------------------|------|--------|------|
| Regime Fechado | 1069 | 25,22% | 4239 |
| Regime Semiaberto | 4958 | 91,87% | 5397 |
| Regime Aberto | 259 | 2,88% | 8991 |
| Regime Fechado com Réu Preso | 414 | 13,19% | 3139 |
| Regime Semiaberto com Réu Preso | 3613 | 96,35% | 3750 |
| Pena Substitutiva | 27 | 0,51% | 5317 |
| Medida Segurança | 2 | 3,33% | 60 |
| Foragidos | 2733 | 73,98% | 3694 |
| Sursis | 0 | 0,00% | 1041 |
| Sem Cálculo de Pena | 552 | 73,11% | 755 |

4.1.2. SEEU – Estatísticas de incidentes em andamento, vencidos e inconsistências:

4.1.2.1. Incidentes em Andamento

| Pedidos em Andamento | | | |
|--|-------------|---------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| ADEQUAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL | 0 | 0,00% | 83 |
| ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA | 0 | 0,00% | 1 |
| COMUTAÇÃO | 63 | 42,28% | 149 |
| DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| EXTINÇÃO | 632 | 70,46% | 897 |
| FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME | 2500 | 77,52% | 3225 |
| HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE | 0 | 0,00% | 3 |
| INDULTO | 136 | 60,99% | 223 |
| INTERRUPÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| LIBERDADE VIGIADA | 0 | 0,00% | 0 |
| LIVRAMENTO CONDICIONAL | 1967 | 69,53% | 2829 |
| MONITORAMENTO ELETRÔNICO | 0 | 0,00% | 6 |
| OUTROS | 0 | 0,00% | 1 |
| PRISÃO DOMICILIAR | 0 | 0,00% | 1 |
| PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE | 0 | 0,00% | 0 |
| RECONSIDERAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| RECURSO DE AGRAVO | 119 | 46,12% | 258 |
| REMIÇÃO | 0 | 0,00% | 6 |
| REVOGAÇÃO | 0 | 0,00% | 1 |
| SANIDADE MENTAL | 0 | 0,00% | 0 |
| SAÍDA TEMPORÁRIA | 0 | 0,00% | 0 |
| SOMATÓRIO DAS PENAS | 0 | 0,00% | 231 |
| SURSIS | 0 | 0,00% | 1 |
| SUSPENSÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| TRABALHO EXTERNO | 0 | 0,00% | 0 |
| UNIFICAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| Total: | 5417 | 68,44% | 7915 |

Dos dados acima extraídos, destacam-se os seguintes incidentes mais antigos pendentes de decisão:

- Incidente de extinção mais antigo autuado em 02/03/2020 (autos de execução nº 0250339-42.2010.8.04.0001).

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|-------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| 8149412 | EXTINÇÃO | 0250339-42.2010.8.04.0001 | Ronaldo Oliveira da Luz | | 02/03/2020 |

- Incidente de fixação/harmonização/alteração de regime mais antigo autuado em 04/03/2020 (autos de execução nº 0205477-39.2017.8.04.0001).

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|---|---------------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| 8214972 | FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO /ALTERAÇÃO DE REGIME | 0205477-39.2017.8.04.0001 | Matheus Dias Martins | | 04/03/2020 |

- Incidente de livramento condicional mais antigo autuado em 06/02/2020 (autos de execução nº 1000047-52.2016.8.23.0010).

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| 7549947 | LIVRAMENTO CONDICIONAL | 1000047-52.2016.8.23.0010 | CLIVELLAN PEDROSO SANTANA | | 06/02/2020 |

4.1.2.2. Incidentes pendentes

| Incidentes de Ofício Pendentes | | | |
|--------------------------------|------------|---------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| Progressão para Aberto | 126 | 99,21% | 127 |
| Progressão para Semiaberto | 10 | 100,00% | 10 |
| Livramento Condicional | 68 | 100,00% | 68 |
| Término de Pena | 70 | 74,47% | 94 |
| Comutação | 3 | 100,00% | 3 |
| Indulto | 4 | 100,00% | 4 |
| Prescrição Executória | 35 | 64,81% | 54 |
| Total: | 316 | 87,78% | 360 |

Dos incidentes vencidos pendentes de instauração, identificam-se os seguintes processos como mais antigos:

- 126 (cento e vinte e seis) incidentes de progressão de regime vencidos, sendo o mais antigo vencido em 06/08/2015, autos de nº 5000702-98.2022.8.04.0001.

| Pendências de Progressão para Regime Aberto no Período | | | |
|--|------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Data | Tipo do Incidente | Sentenciado | Processo |
| 05/08/2015 [Petitioner] | Progressão para Aberto | Hélio Júlio Farias da Silva | 5000702-98.2022.8.04.0001 |
| 25/11/2016 [Petitioner] | Progressão para Aberto | ZAQUEL SIMOES DE SOUZA | 0600537-97.2016.8.04.0001 |

- 70 (setenta) incidentes de término de pena, sendo o mais antigo vencido em 05/05/2014, autos de nº 0223087-35.2008.8.04.0001.

| Pendências de Término de Pena no Período | | | |
|--|-------------------|------------------------|---------------------------|
| Data | Tipo do Incidente | Sentenciado | Processo |
| 05/05/2014 [Petitioner] | Término de Pena | Johnne Ferreira Farias | 0223087-35.2008.8.04.0001 |
| 20/01/2016 [Petitioner] | Término de Pena | Jesus Vieira Galvão | 0216090-50.2019.8.04.0001 |

- 35 (trinta e cinco) incidentes de prescrição, sendo o mais antigo de 12/11/2016, autos de nº 0254575-10.2008.8.04.0001.

| Pendências de Prescrição Executória no Período | | | |
|--|-----------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Data | Tipo do Incidente | Sentenciado | Processo |
| 12/11/2016 [Petitioner] | Prescrição Executória | José Roberto Paz de Assis | 0250475-10.2008.8.04.0001 |
| 19/10/2017 [Petitioner] | Prescrição Executória | Justo Alexandre Ramos Ramirez | 0242306-87.2015.8.04.0001 |

4.1.2.3. Incidentes com inconsistências

Em consulta à aba de inconsistências do SEEU, tem-se o seguinte quadro de pendências:

| Tipos de Inconsistências Encontradas | | | |
|---|------------|---------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| Existe alguma outra ocorrência criminal entre o final da interrupção e o início da interrupção | 0 | 0,00% | 0 |
| Existe data de prisão definitiva porém não foi definido um regime | 0 | 0,00% | 0 |
| Existe outra interrupção em meio a uma interrupção | 0 | 0,00% | 6 |
| Existe prisão definitiva ou provisória em meio a uma interrupção | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras. Verifique! | 0 | 0,00% | 19 |
| Existem eventos com data de decisão passadas ou condenações com datas de prisões/delitos passados anteriores ao ano de 1920. Verifique! | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem eventos ou incidentes concedidos e sem data de referência. Verifique! | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem mais de uma interrupção sem fechamento | 0 | 0,00% | 0 |
| Penal não possui nenhuma das datas de referências: prisão definitiva, início, prisão provisória, flagrante, sentença, trânsito em julgado ou autuação | 0 | 0,00% | 0 |
| Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal. | 1 | 0,47% | 213 |
| Processo de execução penal não possui número único. | 0 | 0,00% | 0 |
| Pendentes de Encerramento | 70 | 75,27% | 93 |
| Total: | 71 | 21,45% | 331 |

Localizaram-se 70 (setenta) autos de execução pendentes de encerramento, citando-se como exemplo os autos de nº 0213163-92.2011.8.04.0001, com apontamento de término de pena em 02/06/2019.

4.2. Tarefas Cartorárias

Em relação às tarefas cartorárias, encontram-se os seguintes dados extraídos do SEEU:

| Mesa do Técnico Judiciário | |
|--|---|
| <p>Início</p> <p>Pendências de Incidentes</p> <p>Estatísticas</p> <p>Intimações</p> <p>Análise de Juntadas</p> <p>Outros Cumprimentos</p> <p>Lembretes</p> | <p>Com Urgência</p> <p>Juntadas: 0</p> <p>Retorno de Conclusão: 97</p> |
| <p>Para Realizar</p> <p>Juntadas: 1964</p> <p>Retorno de Conclusão: 768</p> <p>Mandados aguardando análise de retorno: 1</p> <p>Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 7</p> <p>Comunicações aguardando retorno: 0</p> <p>Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0</p> <p>Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0</p> <p>Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0</p> <p>Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0</p> <p>Mandados aguardando publicação: 0</p> <p>Mandados de Prisão cumpridos e aguardando análise de juntada: 1</p> <p>Mandados a prescrever em até 15 dias: 7</p> <p>Mandados de Prisão temporária/civil a vencer em até 5 dias: 0</p> <p>Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 0</p> <p>Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0</p> | |

4.2.1. Juntadas pendentes

Da análise de juntadas pendentes, tem-se que a mais antiga é de 16/02/2022, autos de nº 020380-36.2014.8.04.0001:

1964 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| | | Processo / Classe | Assunto | Seq. | Tipo de Documento | Data de Envio |
|--------------------------|--|-----------------------------------|---------|------|---|------------------|
| <input type="checkbox"/> | | 0202380-36.2014.8.04.0001 ExCr | 7791 | 7075 | JUNTADA DE ATESTADO DE PERMANÊNCIA E CONDUTA CARCERÁRIA (DEPEN) | 16/02/2022 16:12 |
| <input type="checkbox"/> | | 0202380-36.2014.8.04.0001 ExCr | 7791 | 7075 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE | 18/02/2022 10:00 |

4.2.2. Pendências de análise de retorno de conclusão:

Da pendência de conferência do retorno de conclusão, tem-se que a mais antiga é de 05/02/2022, autos de nº 0246964-04.2008.8.04.0001:

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo
 * Número do Processo:
 Tipo de Conclusão:
 Agrupador:
 Situação: Com o registrado Aguardando análise do cartório
 Pessoaalidade: Privativa Não Privativa Todas
 Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos
 Bloqueados: Sim Não Ambos
 Sequencial:
 Data: até

865 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| | | Analisar | Dt. Retorno | Processo / Classe | Seq. | Tipo de conclusão | Privativa | Responsável |
|--------------------------|--|----------|------------------|-----------------------------------|------|-------------------|-----------|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> | | Analisar | 05/02/2022 21:04 | 0246964-04.2008.8.04.0001 ExCr | 765 | DESFACHO | Sim | Sabrina Cumita Ferreira |
| <input type="checkbox"/> | | Analisar | 06/02/2022 22:05 | 0262280-52.2011.8.04.0001 ExCr | 4822 | DECISÃO | Sim | Sabrina Cumita Ferreira |

4.2.3. Pendências de análise de retorno de mandado:

Em relação aos mandados aguardando análise de retorno, verifica-se pendência de análise de retorno de mandado em 25/04/2022, autos de nº 0010491-25.2018.8.07.0015:

Total de registros nesta página: 1

| | Ordenação | Expedição | Data de Retorno | Audiência em Aberto | Processo | Classe | Natureza | Referente a(s) parte(s) |
|--|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|
| | 09/02/2022 11:18 | 09/02/2022 11:20 | 25/04/2022 | | 0010491-25.2018.8.07.0015 (Seq. 0008) | Execução da Pena | Intimação | RENAN HENRIQUE SOUZA DE FREITAS |

4.2.4. Ordenamento de tarefas:

Por fim, em relação aos ordenamentos de tarefas no meio semiaberto, tem-se o seguinte quadro estatístico:

Mesa do Técnico Judiciário

| Comprimeto | Para Conferir | Para Expedir | Para Assinar (Todos / pessoais) | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
|---|---------------|--------------|---------------------------------|--------------|---------------------|------------------|
| Alvará | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 1 |
| Alvará Eletrônico | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Alvará de Soltura Eletrônico | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartas Eletrônicas - Para Enviar / Enviar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas | | | | | | 0 |
| Certidão Geral | 2 | 52 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Mandado | 5 | 1 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Mandado de Prisão Eletrônico | | 12 | | 12 | 0 | 0 |
| Ofício | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 5 |
| Ofício Ao Juiz Depoente (pedido de informações) | 0 | 1 | 0 / 0 | 1 | 0 | 0 |
| Total | 6 | 71 | 0 / 0 | 18 | 0 | 20 |

Comunicações Recursais Pendentes de Encaminhamento: 0

Localizaram-se 52 (cinquenta e dois) autos de execução com ordenamento “certidão geral” pendente de cumprimento, citando-se como exemplo os autos de nº 0238861-03.2021.8.04.0001, havendo o mesmo ordenamento com 05 (cinco) pendências:

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento: CERTIDÃO GERAL

Status: Ordenado / Aguardando Expedição

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Bloqueados: Sim Não Ambos

Pré-Análise

Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas

Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise

Total de registros nesta página: 5

| Visualizar | Ordenação | Expedição | Processo | Classe | Tipo de Cumprimento |
|------------|------------|-----------|---------------------------|------------------|---------------------|
| Visualizar | 09/08/2020 | | 0238861-03.2011.8.04.0001 | Execução da Pena | CERTIDÃO GERAL |
| Visualizar | 09/08/2020 | | 0238861-03.2011.8.04.0001 | Execução da Pena | CERTIDÃO GERAL |
| Visualizar | 09/08/2020 | | 0238861-03.2011.8.04.0001 | Execução da Pena | CERTIDÃO GERAL |
| Visualizar | 09/08/2020 | | 0238861-03.2011.8.04.0001 | Execução da Pena | CERTIDÃO GERAL |
| Visualizar | 04/02/2022 | | 0238861-03.2011.8.04.0001 | Execução da Pena | CERTIDÃO GERAL |

Localizaram-se 17 (dezessete) autos de execução com pendência de expedição de mandado de prisão, citando-se como exemplo os autos de nº 0212352-59.2016.8.04.0001, estando pendente desde 26/11/2020:

Pesquisar em todas as varas:
 Apenas vigentes:
 Status:
 Processo:
 Motivo de Expedição:
 Nome da Parte:
 Nome da Mãe:
 Data de Expedição: a
 Data de validade Mãe:
 Ignorar prescrições analisadas:
 Destino:
 Urgente: Sim Não Ambos
 Apenas contramandados Apenas mandados de prisão Ambos
 Bloqueados: Sim Não Ambos
 Data do evento: até
 Tipo do evento:

16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16

| Mandado | Tipo | Número | Ordenação | Expedição | Data Cumprimento | Processo | Classe | Motivo de E |
|----------------------------|--------|--------------|------------|-----------|------------------|---------------------------|------------------|--------------------|
| Visualizar | Prisão | 900016867-93 | 26/11/2020 | | | 0212352-59.2016.8.04.0001 | Execução da Pena | Regresso de Regime |
| Visualizar | Prisão | 900017459-76 | 01/12/2020 | | | 0261355-24.2014.8.04.0001 | Execução da Pena | Regresso de Regime |

Não obstante o ordenamento de tarefas acima identificado na aba “outros cumprimentos”, verifica-se que a secretaria utiliza a função “localizadores” para distribuição de tarefas cartorárias, com o seguinte quadro estatístico:

Localizadores

Status: Ativo Inativo Todos

Serventia: TJAM - 2.ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Semiaberto

| Descrição | Qtde. de Processos |
|--|--------------------|
| REDISTRIBUIR PARA VEMEP - MANAUS | 0 |
| REDISTRIBUIR PARA OUTRA COMARCA | 2 |
| REDISTRIBUIR PARA MEIO FECHADO VEP - MANAUS | 43 |
| REDISTRIBUIR PARA MEIO ABERTO VEP - MANAUS | 50 |
| PSICOSSOCIAL | 2 |
| INFODIP | 24 |
| INÉRCIA SEAP - intimar secretario | 10 |
| Incidente de Identificação Criminal | 1 |
| FAZER INFODIP/ARQUIVAR | 44 |
| Audência - Pautar em razão de Recaptura | 15 |
| Audência - Pautar em razão de Novo Crime | 116 |
| Audência - Pautar em razão de falta no Monitoramento | 199 |
| Arquivar - mandado ativo no BNMP | 24 |
| Arquivar | 15 |
| Apenados - Nova Entrada - Custódia | 4 |
| Ag. Captura | 1539 |

Dentre os localizadores cadastrados, destaca-se o nomeado “pautar em razão da falta no monitoramento”, com 199 (cento e noventa e nove) registros, sendo o mais antigo cadastrado em 21/01/2021, autos de nº 0221263-55.2019.8.04.0001:

Busca Avançada por Processos

BRSCA POB:
Sistema de Justiça
Localizadores Monitorados - Pautar em razão de falta no monitoramento
Opções: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Juízo: TJAM - 2ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Semilivre

199 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

| Processo | Seq. | Partes | Distribuição | Classif. Processual (Assunto Principal) | Data Cadastro Localizador |
|---------------------------|------|--|--------------|--|---------------------------|
| 0221263-55.2019.8.04.0001 | 6904 | Polo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: - Raimon Genesque Santos | 23/05/2019 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 21/01/2021 |
| 0222019-79.2019.8.04.0001 | 1010 | Polo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: - Alvan Ramon Santos de Melo | 20/05/2019 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 18/05/2021 |
| 0229284-24.2018.8.04.0001 | 2682 | Polo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: - Danilo de Araújo Lima | 18/03/2018 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 09/04/2021 |
| 0253433-05.2016.8.04.0001 | 3572 | Polo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: - Gian Zanetti Lopes | 15/12/2014 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 10/04/2021 |

Também se destaca dentre os localizadores cadastrados o nomeado “pautar em razão de novo crime”, com 116 (cento e dezesseis) registros, sendo o mais antigo cadastrado em 31/12/2021, autos de nº 0326488-84.2007.8.04.0001:

Busca Avançada por Processos

BRSCA POB:
Sistema de Justiça
Localizadores Monitorados - Pautar em razão de Novo Crime
Opções: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Juízo: TJAM - 2ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Semilivre

116 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

| Processo | Seq. | Partes | Distribuição | Classif. Processual (Assunto Principal) | Data Cadastro Localizador |
|---------------------------|-------|--|--------------|--|---------------------------|
| 0326488-84.2007.8.04.0001 | 6956 | Polo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: - Pedro Sestini Uchoa | 14/04/2007 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 30/12/2021 |
| 020683-14.2009.8.04.0001 | 10785 | Polo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: - Dionilson Joaquim Ferreira de Oliveira | 05/03/2009 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 21/01/2022 |

4.3. Análise e orientações da equipe de correição

Preliminarmente, é necessário descrever a estrutura de cartório disponível na 2ª Vara de Execução Penal de Manaus, além da metodologia de trabalho adotada pelo corpo de servidores na gestão dos processos em trâmite no Juízo.

A 2ª Vara de Execução Penal de Manaus possui 06 (seis) servidores e 04 (quatro) estagiários. Considerando o acervo processual em trâmite no Juízo, verifica-se uma média de aproximadamente 1.081 (mil e oitenta e um) processos por servidor.

Em relação à divisão de tarefas, 03 (três) servidores são responsáveis pela análise de juntadas e 01 (um) servidor e 03 (três) estagiários, responsáveis pelo retorno de conclusão. Além disso, 02 (dois) servidores são responsáveis pela conferência da aba “estatísticas” e de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, em regime de revezamento.

Entrevistado o servidor indicado como responsável pela supervisão da 2ª Vara de Execução Penal de Manaus, este esclareceu que a unidade judicial realizou recente inspeção interna, o que

ocasionou o elevado número de pendências de análise de juntadas e retorno de conclusão. Esclareceu ter recebido orientação para verificação da aba “estatísticas” recentemente, entendendo que a vara pode melhorar o fluxo de trabalho de modo a empreender celeridade no trâmite dos incidentes.

Orienta-se que o Magistrado responsável pela unidade judicial e sua assessoria mantenham diálogo constante com os servidores da Secretaria, visando à otimização dos fluxos, prestando auxílio em casos de dúvidas e demais demandas necessárias para o adequado funcionamento da vara.

Em relação à distribuição de processos por regime de cumprimento de pena, foram localizados 1.078 (mil e setenta e oito) processos cujo regime é o fechado em trâmite no meio semiaberto, além de 261 (duzentos e sessenta e um) cujo regime é o aberto, além de 27 (vinte e sete) com penas substitutivas ativas. Tais dados evidenciam processos de execução tramitando na competência incorreta por inércia do cartório (ausência de remessa para distribuição à competência adequada no SEEU), ou equívoco no lançamento dos dados da situação processual executória de modo a indicar o regime de cumprimento da pena incorreto no SEEU. Além disso, constam nas estatísticas 2.736 (dois mil setecentos e trinta e seis) processos ativos de apenados com status “foragido”, situação em que a execução deve permanecer com o status “suspensa”.

Localizaram-se diversos autos de execução com paralisação indevida em decorrência da ausência de controle pelas ferramentas do sistema, citando-se como exemplo os autos de nº 0223001-25.2012.8.04.0001, com incidentes de indulto, progressão de regime e livramento condicional pendentes desde o ano de 2020, já havendo alerta no SEEU de alcance de término de pena.

No que diz respeito ao atraso, percebe-se a ocorrência de paralisação em diversas etapas da tramitação do processo, conforme se denota por intermédio do elevado número de incidentes vencidos e pendentes de decisão.

Esse cenário resulta da falta de controle do Juízo em relação aos dados apresentados pelo SEEU sobre incidentes de execução pendentes de decisão. Ressalta-se que a utilização das ferramentas de controle e acompanhamento fornecidas pelo SEEU visam ao permanente acompanhamento dos direitos previstos na Lei de Execução Penal, evitando-se que os apenados permaneçam com direitos executórios vencidos.

Além disso, é necessária especial atenção dos servidores na atualização dos autos de execução, evitando-se a ocorrência de reiterados erros, ocasionando tramitação despicienda e retrabalho. Frise-se que a alimentação adequada do sistema (inserção e atualização dos dados) é pressuposta para o correto e confiável apontamento dos direitos e benefícios de execução penal e para o gerenciamento da unidade.

Importante ressaltar ser relevante o efetivo controle dos incidentes vencidos e em andamento, evitando-se a manutenção de incidentes pendentes em processos em que já consta decisão proferida pelo Juízo. É salutar também a periódica revisão dos incidentes pendentes de decisão, de modo a coibir situações de paralisação indevida dos processos.

Também se identificou o cadastro de 16 (dezesesseis) “localizadores”, em sua maioria relacionados à divisão de tarefas cartorárias. Em que pese a metodologia de trabalho adotada pelo Juízo, orien-

ta-se que as divisões de tarefas do cartório sejam realizadas usando os ordenamentos constantes na aba “outros cumprimentos”. A medida objetiva facilitar o controle das tarefas desenvolvidas pelos servidores, além de aumentar a produtividade cartorial por meio das ferramentas disponíveis no SEEU.

Neste ponto, imprescindível destacar que, durante os apontamentos acima elencados, tanto o Magistrado quanto os servidores da unidade demonstraram pronto interesse na solução das dificuldades apontadas no presente relatório, razão pela qual se sugeriu a formulação de um cronograma para o enfrentamento do acervo, com respectiva alteração nos pontos de gestão, de forma que a unidade vença o acervo e apresente forma sustentável de trabalho, evitando novo acúmulo de serviço e o atraso na efetivação de direitos executórios.

A proposta restou aceita por todos envolvidos, passando-se a redação em conjunto de um plano de trabalho, com estabelecimento de fluxos e metas para a liquidação do acervo e readequação do cotidiano da unidade. Para desenvolvimento do plano utilizou-se o número de pendências apontadas pelo SEEU (que na prática será razoavelmente menor, já que um processo de execução corrigido terá reflexo em mais de uma pendência), no sentido de evitar um cronograma que reste frustrado por perspectiva que se revele otimista em demasia.

4.4. Plano de trabalho – 2ª Vara de Execuções Penais de Manaus

Realizadas reuniões entre o Magistrado Titular da Vara, os servidores e a equipe do CNJ, foi consenso a possibilidade de traçar um plano de ação para a ajuste de rotinas de trabalho no cartório e equalização do estoque existente na unidade.

Como tarefa inicial, elaborar rotina de trabalho permanente para a periódica verificação dos incidentes de execução em andamento, bem como da pendência “decurso de prazo” de intimação da defesa.

Além disso, destacamento de 06 (seis) servidores e 04 (quatro) estagiários para a tarefa de revisão, respectivamente, de incidentes vencidos, incidentes em andamento, inconsistências do sistema, decurso de prazo de intimação da defesa, análise de juntada, retorno de conclusão, mandado aguardando análise de retorno e outros cumprimentos.

Verificou-se a possibilidade de cada servidor cumprir 20 (vinte) tarefas por dia de trabalho.

Isto posto, passou-se à identificação das situações a serem verificadas, por prioridade e por sua interferência nas próximas pendências, de maneira que já reduzissem as atividades futuras.

Optou-se, então, por iniciar pelos incidentes vencidos, ou seja, aqueles apontados eletronicamente pelo SEEU; na sequência, os incidentes instaurados, aguardando decisão; então, as inconsistências, ou seja, os equívocos listados eletronicamente pelo SEEU; as juntadas pendentes de encaminhamento pela secretaria; o retorno de conclusão; o retorno de mandados; e, por fim, os demais cumprimentos.

Ressalta-se a necessidade de observação, por ocasião de cada verificação, da existência de localizador cadastrado nos autos, com a realização da tarefa pendente e a devida baixa. Frise-se

também que o cumprimento do plano de trabalho dar-se-á sem prejuízo do cumprimento das tarefas ordinárias diárias e de eventuais medidas urgentes, evitando-se novo acúmulo.

A equipe elaborou, na sequência, um plano de trabalho customizado para a unidade, nestes moldes, seguido de cronograma:

| Tarefas*: | Total: |
|-------------------------------|--------|
| Incidentes vencidos | 156 |
| Incidentes em andamento | 5454 |
| Inconsistências | 59 |
| Decurso de prazo de intimação | 357 |
| Juntadas pendentes de análise | 1700 |
| Retorno de conclusão | 850 |
| Retorno de mandado | 1 |
| Outros cumprimentos | 67 |

*Dados extraídos em 04/05/2022

O plano de metas inicial foi modificado mediante solicitação da Magistrada titular da unidade correccionada, com a postergação do prazo final de conclusão em quinze dias úteis, o que ensejou na modificação do plano de metas, cujos prazos seguem compilados abaixo:

| | |
|--|--------------------|
| Total de tarefas: | 8644 |
| Total de servidores ou estagiários: | 10 |
| Meta por servidor/estagiário: | 15 tarefas por dia |
| Total de dias úteis | 60 |
| Finalização de incidentes vencidos até: | 12/05/2022 |
| Finalização de incidentes em andamento até: | 01/07/2022 |
| Finalização das inconsistências até: | 02/07/2022 |
| Finalização de juntadas pendentes de análise até: | 18/07/2022 |
| Finalização de “retorno de conclusão” até: | 25/07/2022 |
| Finalização de “retorno de mandado” até: | 26/07/2022 |
| Finalização de “outros cumprimentos” até: | 28/07/2022 |
| Finalização do plano de trabalho até: | 29/07/2022 |

Finalizado o plano de trabalho para a liquidação do acervo, foi por todos aprovado, com a data de início agendada para o dia 09/05/2022.

Ficou ainda estabelecida a realização de reuniões semanais (presenciais ou por videoconferência), para avaliação da progressão das atividades e eventuais correções de rumo.

5. 3ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Aberto

5.1. Dados estatísticos

De proêmio, convém mencionar que a verificação da atividade jurisdicional foi feita por meio de consulta aos dados estatísticos extraídos do SEEU, em 28/04/2022, acrescido das informações coletadas por meio de questionário padronizado, encaminhado a todas as unidades.

5.1.1. SEEU – Processos ativos meio aberto

| Tipo | Na Vara | Percentual |
|---------------------------------|-------------|------------|
| Regime Fechado | 200 | 4,71% |
| Regime Semiaberto | 299 | 5,55% |
| Regime Aberto | 3144 | 34,96% |
| Regime Fechado com Réu Preso | 19 | 0,61% |
| Regime Semiaberto com Réu Preso | 46 | 1,23% |
| Pena Substitutiva | 72 | 1,35% |
| Medida de Segurança | 1 | 1,69% |
| Foragidos | 494 | 13,73% |
| Sursis | 3 | 0,29% |
| Sem cálculo de Pena | 1244 | 164,12% |
| Total | 5522 | - |

Na data da extração dos dados do SEEU (28/04/2022), na competência do meio aberto, o Juízo da Comarca de Manaus contava com 3.881 (três mil oitocentos e oitenta e um) execuções ativas e 286 (duzentos e oitenta e seis) processos suspensos ou sobrestados.

Dentre os processos ativos do meio aberto, extraiu-se a seguinte distribuição:

| | | | |
|---------------------------------|------|---------|------|
| Regime Fechado | 200 | 4,72% | 4240 |
| Regime Semiaberto | 299 | 5,54% | 5393 |
| Regime Aberto | 3144 | 34,96% | 8993 |
| Regime Fechado com Réu Preso | 19 | 0,61% | 3136 |
| Regime Semiaberto com Réu Preso | 46 | 1,23% | 3748 |
| Pena Substitutiva | 72 | 1,35% | 5318 |
| Medida Segurança | 1 | 1,69% | 59 |
| Foragidos | 494 | 13,37% | 3695 |
| Sursis | 3 | 0,29% | 1041 |
| Sem Cálculo de Pena | 1244 | 164,12% | 758 |

5.1.2. SEEU – Estatísticas de incidentes em andamento, vencidos e inconsistências:

5.1.2.1. Incidentes em Andamento

| Pedidos em Andamento | | | |
|--|-------------|---------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| ADEQUAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL | 54 | 65,85% | 82 |
| ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA | 1 | 100,00% | 1 |
| COMUTAÇÃO | 50 | 33,56% | 149 |
| DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| EXTINÇÃO | 207 | 23,15% | 894 |
| FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME | 115 | 3,52% | 3264 |
| HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE | 0 | 0,00% | 3 |
| INDULTO | 53 | 23,77% | 223 |
| INTERRUPÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| LIBERDADE VIGIADA | 0 | 0,00% | 0 |
| LIVRAMENTO CONDICIONAL | 549 | 19,40% | 2830 |
| MONITORAMENTO ELETRÔNICO | 3 | 50,00% | 6 |
| OUTROS | 1 | 100,00% | 1 |
| PRISÃO DOMICILIAR | 0 | 0,00% | 1 |
| PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE | 0 | 0,00% | 0 |
| RECONSIDERAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| REMIÇÃO | 0 | 0,00% | 6 |
| REVOGAÇÃO | 0 | 0,00% | 1 |
| SANIDADE MENTAL | 0 | 0,00% | 0 |
| SAÍDA TEMPORÁRIA | 0 | 0,00% | 0 |
| SOMATÓRIO DAS PENAS | 0 | 0,00% | 231 |
| SURSIS | 0 | 0,00% | 1 |
| SUSPENSÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| TRABALHO EXTERNO | 0 | 0,00% | 0 |
| UNIFICAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| Total: | 1060 | 13,33% | 7951 |

Dos dados acima coletados, sobressaem os seguintes incidentes mais antigos pendentes de decisão:

- Incidente de extinção mais antigo atuado em 02/03/2020 (autos de execução nº 0058232-49.2002.8.04.0001):

207 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|-------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 8148718 | EXTINÇÃO | 0058232-49.2002.8.04.0001 | Jorge Pinto de Lima | | 02/03/2020 |

- Incidente de fixação/harmonização/alteração de regime mais antigo atuado em 01/07/2020 (autos de execução nº 0237609-81.2019.8.04.0001):

115 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|---|---------------------------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 9894722 | FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO /ALTERAÇÃO DE REGIME | 0237609-81.2019.8.04.0001 | Maurício Martins Brandão | | 01/07/2020 |

- Incidente de livramento condicional mais antigo autuado em 09/10/2017 (autos de execução nº 0183900-62.2008.8.23.0010).

549 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|------------------------|---------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|
| 2289139 | LIVRAMENTO CONDICIONAL | 0183900-62.2008.8.23.0010 | HERBERT DEURIAN ALVES DE OLIVEIRA | | 09/10/2017 |

5.1.2.2. Incidentes pendentes

| Incidentes de Ofício Pendentes | | | |
|--------------------------------|------------|--------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| Progressão para Aberto | 0 | 0,00% | 87 |
| Progressão para Semiaberto | 0 | 0,00% | 11 |
| Livramento Condicional | 0 | 0,00% | 67 |
| Término de Pena | 2 | 2,22% | 90 |
| Comutação | 0 | 0,00% | 3 |
| Indulto | 0 | 0,00% | 4 |
| Prescrição Executória | 2 | 3,77% | 53 |
| Total: | 4 | 1,27% | 315 |

Dos incidentes vencidos pendentes de instauração, identificam-se os seguintes processos como mais antigos:

- 02 (dois) incidentes término de pena vencidos, sendo o mais antigo vencido em 03/12/2021, autos de nº 0222967-84.2011.8.04.0001.

| Pendências de Término de Pena no Período | | | |
|--|-------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Data | Tipo do Incidente | Sentenciado | Processo |
| 03/12/2021 [Peticionar] | Término de Pena | Carlos Jose Bayma do Nascimento | 0222967-84.2011.8.04.0001 |
| 27/04/2022 [Peticionar] | Término de Pena | Nicholas dos Santos da Luz | 0211491-68.2019.8.04.0001 |

- 02 (dois) incidentes de prescrição executória, sendo o mais antigo vencido em 09/03/2017, autos de nº 0212795-83.2011.8.04.0001.

| Pendências de Prescrição Executória no Período | | | |
|--|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| Data | Tipo do Incidente | Sentenciado | Processo |
| 09/03/2017 [Peticionar] | Prescrição Executória | Renilson da Silva | 0212795-83.2011.8.04.0001 |
| 24/04/2022 [Peticionar] | Prescrição Executória | Leonardo dos Santos Coutinho | 0243334-51.2019.8.04.0001 |

5.1.2.3. Incidentes com inconsistências

Em consulta à aba de inconsistências do SEEU, tem-se o seguinte quadro de pendências:

| Tipos de Inconsistências Encontradas | | | |
|--|------------|--------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| Existe alguma outra ocorrência criminal entre o final da interrupção e o início da interrupção | 0 | 0,00% | 0 |
| Existe data de prisão definitiva porém não foi definido um regime | 0 | 0,00% | 0 |
| Existe outra interrupção em meio a uma interrupção | 3 | 50,00% | 6 |
| Existe prisão definitiva ou provisória em meio a uma interrupção | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras. Verifique! | 0 | 0,00% | 21 |
| Existem eventos com data de decisão passadas ou condenações com datas de prisões/delitos passados anteriores ao ano de 1920. Verifique! | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem eventos ou incidentes concedidos e sem data de referência. Verifique! | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem mais de uma interrupção sem fechamento | 0 | 0,00% | 0 |
| Pena não possui nenhuma das datas de referências: prisão definitiva, início, prisão provisória, flagrante, sentença, trânsito em julgado ou autuação | 0 | 0,00% | 0 |
| Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal. | 0 | 0,00% | 216 |
| Processo de execução penal não possui número único. | 0 | 0,00% | 0 |
| Pendentes de Encerramento | 2 | 2,22% | 90 |
| Total: | 5 | 1,50% | 333 |

Localizaram-se 02 (dois) autos de execução pendentes de encerramento, citando-se como exemplo os autos de nº 0222967-84.2011.8.04.0001, com apontamento de término de pena em 03/12/2021.

5.2. Tarefas Cartorárias

Em relação às tarefas cartorárias, encontram-se os seguintes dados extraídos do SEEU:

| Mesa do Técnico Judiciário | |
|--|--|
| Início | Pendências de Incidentes |
| <p>Cumprimentos de Medidas Estatísticas Intimações Análise de Juntadas Outros Cumpr.</p> | |
| <p>Com Urgência</p> <p>Juntadas: 0</p> <p>Retorno de Conclusão: 32</p> | <p>Para Realizar</p> <p>Juntadas: 170</p> <p>Retorno de Conclusão: 23</p> <p>Mandados aguardando análise de retorno: 41</p> <p>Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1</p> <p>Comunicações aguardando retorno: 0</p> <p>Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0</p> <p>Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0</p> <p>Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0</p> <p>Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0</p> <p>Mandados aguardando publicação: 0</p> <p>Mandados de Prisão cumpridos e aguardando análise de juntada: 0</p> <p>Mandados a prescrever em até 15 dias: 5</p> <p>Mandados de Prisão temporária/civil a vencer em até 5 dias: 0</p> <p>Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 0</p> <p>Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0</p> |

5.2.1. Juntadas pendentes

Da análise de juntada pendente, tem-se que a mais antiga é de 13/04/2022, autos de nº 0260690-11.2009.8.04.0001:

179 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo / Classe | Assunto | Seq. | Tipo de Documento | Data de Envio | Juntado por |
|-----------------------------------|---------|------|---|------------------|---|
| 0260690-11.2009.8.04.0001 ExCr | 7791 | 5274 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO | 13/04/2022 11:47 | Priscila Ferreira de Lima Defensor Público |
| 0911201-68.2020.8.14.0051 EXCR | 7791 | 6216 | REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TIAN - 3.ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Aberto | 13/04/2022 14:45 | Gabriel Gomes Carneiro Distribuidor |

5.2.2. Pendências de análise de retorno de conclusão:

Da pendência de conferência do retorno de conclusão, tem-se que a mais antiga é de 18/03/2022, autos de nº 0236968-45.2009.8.04.0001:

Conclusões

Tipo do Número: Número Único Número Antigo

Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Agrupador:

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos

Bloqueados: Sim Não Ambos

Sequencial:

Data: até

54 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Analisar | Dt. Retorno | Processo / Classe | Seq. | Tipo de conclusão | Privativa | Responsável |
|--------------------------|------------------|-----------------------------------|------|-------------------|-----------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 18/03/2022 12:49 | 0236968-45.2009.8.04.0001 ExCr | 520 | DESPACHO | Sim | Glen Hudson Paulain Machado |
| <input type="checkbox"/> | 18/03/2022 12:49 | 5015468-30.2020.8.04.0001 ExCr | 5050 | DESPACHO | Sim | Glen Hudson Paulain Machado |

5.2.3. Pendências de análise de retorno de mandado:

Em relação aos mandados aguardando análise de retorno, verifica-se pendência de análise de retorno de mandado em 01/04/2022, autos de nº 0242896-06.2011.8.04.0001:

total de registros nesta página: 20

| Ordemação | Expedição | Data de retorno | Audiência em Aberto | Processo | Classe | Natureza | Referente a(s) parte(s) | Oficial de Justiça | Prazo (Parte) | St |
|------------------|------------------|-----------------|---------------------|---------------------------------------|------------------|-----------|-------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------|
| 16/03/2022 12:35 | 16/03/2022 12:35 | 01/04/2022 | | 0242896-06.2011.8.04.0001 (Seq. 0006) | Execução da Pena | Indinação | Rosidê Santos de Souza | Afonso Netuno Oliveira da Silva | 10 dias corridos | Ag A B B Re |

Em relação ao cumprimento de medidas em atraso, constam o total de 6.280 (seis mil duzentos e oitenta), sendo a mais antiga de 30/11/2013, referente aos autos de nº 0311674-67.2007.8.04.0001:

Buscar Cumprimentos Medidas Alternativas

Processos:
 Nome:
 Instância Beneficiária:
 Tipo: TODOS
 Tipo de Medida: Todos
 Data de Cumprimento: a
 Situação: Todas A cumprir Atrasadas A vencer Cumpridas Não Cumpridas Sem Cumprimento
 Situação do Processo: Todos Abertos

1290 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo | Nome da Parte | Condições/Suspensões/substituições | Tipo de Medida | Cumprimento | Cumprimento Efetivo |
|---------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------|--------------|---------------------|
| 0311674-67.2007.8.04.0001 | José Carlos da Silva Pereira | ✓ Condição de Uramento Condicional | ✓ Cumprimento em juízo | ✓ 20/11/2013 | |
| 0311674-67.2007.8.04.0001 | José Carlos da Silva Pereira | ✓ Condição de Uramento Condicional | ✓ Cumprimento em juízo | ✓ 30/04/2015 | |
| 0311674-67.2007.8.04.0001 | José Carlos da Silva Pereira | ✓ Condição de Uramento Condicional | ✓ Cumprimento em juízo | ✓ 31/01/2015 | |
| 0311674-67.2007.8.04.0001 | José Carlos da Silva Pereira | ✓ Condição de Uramento Condicional | ✓ Cumprimento em juízo | ✓ 31/12/2015 | |
| 0311674-67.2007.8.04.0001 | José Carlos da Silva Pereira | ✓ Condição de Uramento Condicional | ✓ Cumprimento em juízo | ✓ 31/01/2016 | |

5.2.4. Ordenamento de tarefas:

Por fim, em relação aos ordenamentos de tarefas no meio aberto, tem-se o seguinte quadro estatístico:

Mesa do Técnico Judiciário

Início | Pendências de Sociedades | Cumprimentos de Medidas | Estatísticas | Situações | Análise de Instâncias | Outros Cumprimentos | Lançamentos

| Cumprimento | Para Conferir | Para Expedir | Para Analisar (Dobras / pendentes) | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decorso do Prazo |
|---|---------------|--------------|------------------------------------|--------------|---------------------|------------------|
| Análise Eletrônica | 0 | 0 | | 0 | 0 | |
| Cartas Eletrônicas - Para Enviar / Enviadas | 0 | 0 | | 0 | 0 | 2 |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas | | | | | | 0 |
| Edital / Intimação | 0 | 1 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Notificações | 2 | 1 | 0 / 0 | 0 | 0 | 32 |
| Ofício | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 2 |
| Total | 2 | 1 | 0 / 0 | 0 | 0 | 37 |

Comunicações Recursadas Pendentes de Encaminhamento: 0

Localizaram-se 04 (quatro) autos de execução com ordenamento “mandado” pendente de expedição, citando-se como exemplo os autos de nº 5008102-03.2021.8.04.0001, que aguarda cumprimento desde 16/11/2021:

Mandados

Status: Ordenado / Aguardando Expedição
 Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento
 Natureza: -- Todos(as) --
 Nome da Parte:
 Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Selecione uma opção
 Classificação do Mandado: Gratuito Pago Indiferente
 Custas do Mandado (Distribuição): Selecione uma opção
 Oficial de Justiça: -- Todos(as) --
 Data de Distribuição ao Oficial: a
 Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos
 Bloqueados: Sim Não Ambos
 Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas
 Situação: Todas Concluídas Devolvidas Rejeitas Em Análise

Total de registros nesta página: 4

| Ordenação | Expedição | Audiência em Aberto | Processo | Classe | Natureza | Referente a(s) parte(s) |
|------------------|-----------|---------------------|---------------------------------------|------------------|-----------|-----------------------------|
| 16/11/2021 11:55 | | | 5008102-03.2021.8.04.0001 (Seq. 0001) | Execução da Pena | Intimação | Eric Yanomame Oliveira Melo |
| 30/08/2021 12:43 | | | 0200176-09.2020.8.04.0001 (Seq. 0003) | Execução da Pena | Intimação | Waldeir da Silva Santos |

Não obstante o ordenamento de tarefas acima identificado na aba “outros cumprimentos”, verifica-se que a secretaria utiliza a função “localizadores” para distribuição de tarefas cartorárias, com o seguinte quadro estatístico:

| Localizadores | |
|--|--------------------|
| Status: <input checked="" type="radio"/> Ativo <input type="radio"/> Inativo <input type="radio"/> Todos | |
| Serventia: TJAM - 3.ª Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Aberto | |
| Descrição | Qtde. de Processos |
| SECTOR PSICOSSOCIAL - DILIGÊNCIAS | 18 |
| REDISTRIBUIR - SEMIABERTO | 13 |
| REDISTRIBUIR PARA OUTRA COMARCA | 8 |
| REDISTRIBUIR - FECHADO | 4 |
| PAUTAR AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO | 5 |
| LIVRAMENTO CONDICIONAL | 675 |
| INFODIP-ARQUIVAR | 119 |
| INÉRCIA SEAP - OFICIAR SECRETÁRIO_a partir de 09.03.2022 | 143 |
| INÉRCIA SEAP - OFICIAR SECRETÁRIO_21.10 a 14.12.2021 | 75 |
| INÉRCIA SEAP - OFICIAR SECRETÁRIO_15.12.2021 a 08.03.2022 | 84 |
| EXPEDIR MANDADO DE PRISÃO | 24 |
| EXPEDIR MANDADO DE INTIMAÇÃO | 36 |
| Consultar SIEL | 32 |
| Arquivar - mandado ativo no BNMP | 15 |
| ARQUIVAR | 79 |
| AGUARDANDO CAPTURA | 633 |
| Ag. Informação de órgãos externos | 63 |
| Ag. audiência designada | 5 |

Dentre os localizadores cadastrados, destaca-se o nomeado “pautar audiência de justificação”, com 05 (cinco) registros, sendo o mais antigo cadastrado em 30/07/2021, autos de nº 0203729-74.2014.8.04.0001:

| Busca Avançada por Processos | | | | | | |
|---|------|--|--------------|--|---------------------------|--|
| <p>1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5</p> | | | | | | |
| Processo | Sig. | Partes | Distribuição | Classe Processual (Assunto Principal) | Data Cadastro Localizador | |
| <input type="checkbox"/> 0203729-74.2014.8.04.0001 | 1072 | Pelo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Pelo Passivo: - Waldevito Leite Soares | 24/01/2024 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 30/07/2021 | |
| <input type="checkbox"/> 0204263-13.2017.8.04.0001 | 3266 | Pelo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Pelo Passivo: - Milton Gomes de Almeida | 04/02/2017 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 05/09/2021 | |
| <input type="checkbox"/> 0205540-40.2012.8.04.0001 | 4762 | Pelo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Pelo Passivo: - Juan Carlos Requena Carvalho | 01/02/2012 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 02/11/2021 | |
| <input type="checkbox"/> 0224225-84.2008.8.04.0001 | 2595 | Pelo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas | 22/09/2008 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 18/11/2021 | |

Também se destaca dentre os localizadores cadastrados o nomeado “expedir mandado de prisão”, com 116 (cento e dezesseis) registros, sendo o mais antigo cadastrado em 06/04/2020, autos de nº 0359760-69.2007.8.04.0001:

| Busca Avançada por Processos | | | | | | |
|---|------|--|--------------|--|---------------------------|--|
| <p>24 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10</p> | | | | | | |
| Processo | Sig. | Partes | Distribuição | Classe Processual (Assunto Principal) | Data Cadastro Localizador | |
| <input type="checkbox"/> 0359760-69.2007.8.04.0001 | 1156 | Pelo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Pelo Passivo: - Paulo Vitor de Silva Souza | 25/06/2007 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 06/04/2020 | |
| <input type="checkbox"/> 0249480-54.2012.8.04.0001 | 1092 | Pelo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Pelo Passivo: - Milena Alves de Souza | 22/10/2012 | Execução de Pena (Pena Privativa de Liberdade) | 17/04/2020 | |

5.3. Análise e orientações da equipe de correição

Preliminarmente, é necessário descrever a estrutura de cartório disponível na 3ª Vara de Execução Penal de Manaus, além da metodologia de trabalho adotada pelo corpo de servidores na gestão dos processos em trâmite no Juízo.

A 3ª Vara de Execução Penal de Manaus possui 06 (seis) servidores e 05 (cinco) estagiários. Considerando o acervo processual em trâmite no Juízo, verifica-se uma média de aproximadamente 649 (seiscentos e quarenta e nove) processos por servidor.

Em relação à divisão de tarefas, 01 (um) servidor e 02 (dois) estagiários realizam a “análise de juntadas” e a conferência dos processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias. 01 (um) servidor revisa incidentes vencidos e a vencer, 01 (um) servidor executa o cadastramento de novos processos de execução para todas as Varas de Execuções Penais de Manaus e 01 (um) servidor faz a leitura dos malotes digitais e a movimentação de processos da Corregedoria dos Presídios.

Em relação à distribuição de processos por regime de cumprimento de pena, localizaram-se 18 (dezoito) processos constando a informação de regime fechado de apenado preso, além de 50 (cinquenta) processos registrando a informação de regime semiaberto de apenado preso. Esses dados evidenciam processos de execução tramitando em competência incorreta por inércia do cartório (ausência de remessa para distribuição à competência adequada no SEEU), ou equívoco no lançamento dos dados da situação processual executória de modo a indicar o regime de cumprimento da pena incorreto no SEEU. Além disso, constam nas estatísticas 491 (quatrocentos e noventa e um) processos ativos de apenados com status “foragido”, situação em que a execução deve permanecer com status “suspensa”.

Foram observadas também diversas pendências de decurso de prazo de intimação da defesa, em que o servidor movimentou o processo sem a devida análise e dispensa indevida da pendência. Para otimização dos trabalhos visando à melhor produtividade, sugere-se a alteração na rotina de trabalho objetivando incluir a necessidade de análise do decurso de prazo de intimação na primeira oportunidade em que o servidor movimentar o processo, evitando novo trabalho de abertura dos autos para a análise da pendência.

Nesse sentido, é de relevante importância o efetivo controle dos incidentes em andamento, evitando-se a manutenção de incidentes pendentes em processos em que já consta decisão proferida pelo Juízo. É salutar também a periódica revisão dos incidentes pendentes de decisão, para a coibir situações de paralisação indevida dos processos.

Orienta-se que o Magistrado responsável pela unidade judicial e sua assessoria mantenham diálogo constante com os servidores do cartório, visando à otimização dos fluxos, prestando auxílio em casos de dúvidas e demais demandas necessárias para o adequado funcionamento da unidade judicial.

Também se identificou o cadastro de 18 (dezoito) “localizadores”, em sua maioria relacionados à divisão de tarefas cartorárias. Em que pese a metodologia de trabalho adotada pelo Juízo, orienta-se que as divisões de tarefas do cartório sejam realizadas usando os ordenamentos constantes

na aba “outros cumprimentos”. Tal medida visa facilitar o controle das tarefas desenvolvidas pelos servidores, além de aumentar a produtividade cartorial através das ferramentas disponíveis no SEEU.

Neste ponto, imprescindível destacar que durante os apontamentos acima elencados, tanto o Magistrado quanto os servidores da unidade demonstraram pronto interesse na solução das dificuldades apontadas no presente relatório, razão pela qual se sugeriu a formulação de um cronograma para o enfrentamento do acervo, com respectiva alteração nos pontos de gestão, de forma que a unidade vença o acervo e apresente forma sustentável de trabalho, evitando novo acúmulo de serviço e o atraso na efetivação de direitos executórios.

Tal proposta restou aceita por todos envolvidos, passando-se a redação em conjunto de um plano de trabalho, com estabelecimento de fluxos e metas para a liquidação do acervo e readequação do cotidiano da unidade. Para desenvolvimento do plano, utilizou-se o número de pendências apontadas pelo SEEU (que na prática será razoavelmente menor, já que um processo de execução corrigido terá reflexo em mais de uma pendência), no sentido de evitar um cronograma que reste frustrado por perspectiva que se revele otimista em demasia.

5.4. Plano de trabalho - 3ª Vara de Execuções Penais de Manaus

Realizadas reuniões entre o Magistrado Titular da Vara, os servidores e a equipe do CNJ, foi consenso a possibilidade de traçar um plano de ação para a ajuste de rotinas de trabalho no cartório e equalização do estoque existente na unidade.

Como tarefa inicial, elaborar rotina de trabalho permanente para periódica verificação dos incidentes de execução em andamento, bem como da pendência “decorso de prazo” de intimação da defesa.

Também se faz necessária a revisão periódica das pendências “cumprimento de medidas” e “cumprimentos em atraso” de modo a reduzir seu número, empreendendo a devida fiscalização das apresentações em juízo e demais condições previamente fixadas.

Além disso, destacamento de 06 (seis) servidores e 05 (cinco) estagiários para a tarefa de revisão, de incidentes vencidos, incidentes em andamento, inconsistências do sistema, decorso de prazo de intimação da defesa, análise de juntada, retorno de conclusão, mandado aguardando análise de retorno e outros cumprimentos.

Verificou-se a possibilidade de cada servidor cumprir 20 (vinte) tarefas por dia de trabalho.

Isto posto, passou-se à identificação das situações a serem verificadas, por prioridade e por sua interferência nas próximas pendências, de maneira que já reduzissem as atividades futuras.

Optou-se, então, por iniciar pelos incidentes vencidos, quais sejam: aqueles apontados eletronicamente pelo SEEU; na sequência, os incidentes instaurados, aguardando decisão; então, as inconsistências, ou seja, os equívocos listados eletronicamente pelo SEEU; as juntadas pendentes de encaminhamento pela secretaria; o retorno de conclusão; o retorno de mandados; e, por fim, os demais cumprimentos.

Ressalta-se a necessidade de observação, por ocasião de cada verificação, da existência de localizador cadastrado nos autos, com a realização da tarefa pendente e a devida baixa. Frise-se também que o cumprimento do plano de trabalho dar-se-á sem prejuízo do cumprimento das tarefas ordinárias diárias e de eventuais medidas urgentes, evitando-se novo acúmulo.

A equipe elaborou, na sequência, um plano de trabalho customizado para a unidade, nestes moldes, seguido de cronograma.

O Magistrado responsável pela unidade sugeriu alteração do cronograma, justificando a necessidade de dilação do prazo em decorrência da necessidade de treinamento dos novos estagiários que serão destinados à unidade, bem como do novo Diretor de Secretaria.

Após os ajustes sugeridos, foi proposto e aceito o cronograma abaixo:

| Tarefas*: | Total: |
|-------------------------------|--------|
| Incidentes vencidos | 4 |
| Incidentes em andamento | 1076 |
| Inconsistências | 3 |
| Decurso de prazo de intimação | 398 |
| Juntadas pendentes de análise | 492 |
| Retorno de conclusão | 60 |
| Retorno de mandado | 39 |
| Outros cumprimentos | 6 |

*Dados extraídos em 04/05/2022

| | |
|--|--------------------|
| Total de tarefas: | 2078 |
| Total de servidores ou estagiários: | 11 |
| Meta: | 19 tarefas por dia |
| Total de dias úteis | 10 |
| Finalização de incidentes vencidos até: | 10/05/2022 |
| Finalização de incidentes em andamento até: | 20/05/2022 |
| Finalização das inconsistências até: | 20/05/2022 |
| Finalização de juntadas pendentes de análise até: | 25/05/2022 |
| Finalização de “retorno de conclusão” até: | 27/05/2022 |
| Finalização de “retorno de mandado” até: | 31/05/2022 |
| Finalização de “outros cumprimentos” até: | 31/05/2022 |
| Finalização do plano de trabalho até: | 31/05/2022 |

Finalizado o plano de trabalho para a liquidação do acervo, foi por todos aprovado, com a data de início agendada para o dia 09/05/2022.

Ficou ainda estabelecido a realização de reuniões semanais (presenciais ou por videoconferência), para avaliação da progressão das atividades e eventuais correções de rumo.

6. Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas de Manaus

6.1. Dados estatísticos

De proêmio, convém mencionar que a verificação da atividade jurisdicional foi feita por meio de consulta dos dados estatísticos constantes no SEEU em 28/04/2022, acrescido das informações coletadas por meio de questionário padronizado, encaminhado a todas as unidades.

6.1.1. SEEU – Processos ativos VEMEPA

| Tipo | Na Vara | Percentual |
|---------------------------------|--------------|------------|
| Regime Fechado | 17 | 0,40% |
| Regime Semiaberto | 32 | 0,59% |
| Regime Aberto | 5579 | 62,04% |
| Regime Fechado com Réu Preso | 0 | 0,00% |
| Regime Semiaberto com Réu Preso | 0 | 0,00% |
| Pena Substitutiva | 5197 | 97,74% |
| Medida de Segurança | 0 | 0,00% |
| Foragidos | 106 | 2,87% |
| Sursis | 1037 | 99,71% |
| Sem cálculo de Pena | 6485 | 854,41% |
| Total | 18453 | - |

Na data da extração dos dados do SEEU (28/04/2022), na competência de penas de medidas alternativas, o Juízo da Comarca de Manaus contava com 6.710 (seis mil setecentas e dez) execuções ativas no SEEU relativas a penas restritivas de direitos, não havendo registro de processos suspensos ou sobrestados.

Dentre os processos ativos na competência de penas de medidas alternativas, tem-se a seguinte distribuição:

| | | | |
|---------------------------------|------|---------|------|
| Regime Fechado | 17 | 0,40% | 4239 |
| Regime Semiaberto | 32 | 0,59% | 5396 |
| Regime Aberto | 5579 | 62,05% | 8991 |
| Regime Fechado com Réu Preso | 0 | 0,00% | 3137 |
| Regime Semiaberto com Réu Preso | 0 | 0,00% | 3750 |
| Pena Substitutiva | 5197 | 97,74% | 5317 |
| Medida Segurança | 0 | 0,00% | 59 |
| Foragidos | 106 | 2,87% | 3697 |
| Sursis | 1037 | 99,71% | 1040 |
| Sem Cálculo de Pena | 6484 | 854,28% | 759 |

6.1.2. SEEU – Estatísticas de incidentes em andamento, vencidos e inconsistências:

6.1.2.1. Incidentes em Andamento

| Pedidos em Andamento | | | |
|--|------------|--------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| ADEQUAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL | 0 | 0,00% | 82 |
| ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA | 0 | 0,00% | 1 |
| COMUTAÇÃO | 0 | 0,00% | 149 |
| DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| EXTINÇÃO | 1 | 0,11% | 894 |
| FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME | 2 | 0,06% | 3270 |
| HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE | 0 | 0,00% | 3 |
| INDULTO | 0 | 0,00% | 22 |
| INTERRUPÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| LIBERDADE VIGIADA | 0 | 0,00% | 0 |
| LIVRAMENTO CONDICIONAL | 0 | 0,00% | 283 |
| MONITORAMENTO ELETRÔNICO | 0 | 0,00% | 6 |
| OUTROS | 0 | 0,00% | 1 |
| PRISÃO DOMICILIAR | 0 | 0,00% | 1 |
| PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE | 0 | 0,00% | 0 |
| RECONSIDERAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| RECURSO DE AGRAVO | 0 | 0,00% | 400 |
| REMIÇÃO | 0 | 0,00% | 6 |
| REVOGAÇÃO | 0 | 0,00% | 1 |
| SANIDADE MENTAL | 0 | 0,00% | 0 |
| SAÍDA TEMPORÁRIA | 0 | 0,00% | 0 |
| SOMATÓRIO DAS PENAS | 0 | 0,00% | 230 |
| SURDIS | 1 | 100,00% | 1 |
| SUSPENSÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| TRABALHO EXTERNO | 0 | 0,00% | 0 |
| UNIFICAÇÃO | 0 | 0,00% | 0 |
| Total: | 4 | 0,05% | 7960 |

Dos dados acima coletados, destacam-se os seguintes incidentes mais antigos pendentes de decisão:

- Incidente de extinção mais antigo autuado em 19/03/2021 (autos de execução nº 0225654-53.2019.8.04.0001):

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|-------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| 13406226 | EXTINÇÃO | 0225654-53.2019.8.04.0001 | Kennedy da Costa Mendonça | | 19/03/2021 |

- Incidente de fixação/harmonização/alteração de regime mais antigo autuado em 29/10/2021 (autos de execução nº 0224233-28.2019.8.04.0001):

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

| Incidente | Tipo do Incidente | Processo | Partes | Data da decisão | Data de Autuação |
|-----------|---|---------------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| 15155648 | FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO /ALTERAÇÃO DE REGIME | 0224233-28.2019.8.04.0001 | Hubert Linder | | 29/10/2021 |
| 15263183 | FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO /ALTERAÇÃO DE REGIME | 0224507-55.2020.8.04.0001 | Pablo Silva de Sousa | | 19/11/2021 |

6.1.2.2. Incidentes pendentes

| Incidentes de Ofício Pendentes | | | |
|--------------------------------|------------|--------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| Progressão para Aberto | 0 | 0,00% | 84 |
| Progressão para Semiaberto | 0 | 0,00% | 10 |
| Livramento Condicional | 0 | 0,00% | 66 |
| Término de Pena | 16 | 17,78% | 90 |
| Comutação | 0 | 0,00% | 3 |
| Indulto | 0 | 0,00% | 4 |
| Prescrição Executória | 13 | 24,53% | 53 |
| Total: | 29 | 9,35% | 310 |

Dos incidentes vencidos pendentes de instauração, identificam-se os seguintes processos como mais antigos:

- 16 (dezesseis) incidentes de término de pena vencidos, sendo o mais antigo vencido em 22/08/2017, autos de nº 0200666-76.2017.8.04.0020.

Pendências de Incidentes

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Juízo: TJAM - VÍCIPIA de Manaus - Medida Alternativa

Tipos: Progressão para Semiaberto Progressão para Aberto Livramento Condicional Término de Pena Indulto Comutação Prescrição Executória Todos

Período: a 28/04/2022

Status: Pendentes Em Tramitação Todos

Pendências de Término de Pena no Período

Total de registros nesta página: 16

| Data | Tipos do Incidente | Requerente | Processo |
|------------|--------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 22/08/2017 | Término de Pena | Mauro Belarmino da Silva | 0200666-76.2017.8.04.0020 |
| 20/01/2016 | Término de Pena | Lucio Moreira do Nascimento | 0237404-42.2013.8.04.0001 |

- 13 (treze) incidentes de prescrição executória, sendo o mais antigo vencido em 12/12/2018, autos de nº 0213968-45.2011.8.04.0001.

| Pendências de Prescrição Executória no Período | | | |
|--|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| total de registros nesta página: 13 | | | |
| Data | Tipo do Incidente | Sentenciado | Processo |
| 12/12/2018 [Petição] | Prescrição Executória | Leveschin Lima Silva | 0213968-45.2011.8.04.0001 |
| 10/03/2019 [Petição] | Prescrição Executória | Fábio Junior de Souza Salata | 0259723-87.2014.8.04.0001 |
| 04/10/2019 [Petição] | Prescrição Executória | Wilkemberg José Pires Soares | 0224062-09.2019.8.04.0001 |

6.1.2.3. Incidentes com inconsistências

Em consulta à aba de inconsistências do SEEU, tem-se o seguinte quadro de pendências:

| Tipos de Inconsistências Encontradas | | | |
|--|------------|---------------|-------------|
| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
| Existe alguma outra ocorrência criminal entre o final da interrupção e o início da interrupção | 0 | 0,00% | 0 |
| Existe data de prisão definitiva porém não foi definido um regime | 0 | 0,00% | 0 |
| Existe outra interrupção em meio a uma interrupção | 1 | 16,67% | 6 |
| Existe prisão definitiva ou provisória em meio a uma interrupção | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras. Verifique! | 0 | 0,00% | 21 |
| Existem eventos com data de decisão passadas ou condenações com datas de prisões/delitos passados anteriores ao ano de 1920. Verifique! | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem eventos ou incidentes concedidos e sem data de referência. Verifique! | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem mais de uma interrupção sem fechamento | 0 | 0,00% | 0 |
| Pena não possui nenhuma das datas de referências: prisão definitiva, início, prisão provisória, flagrante, sentença, trânsito em julgado ou autuação | 0 | 0,00% | 0 |
| Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal. | 210 | 97,22% | 216 |
| Processo de execução penal não possui número único. | 0 | 0,00% | 0 |
| Pendentes de Encerramento | 16 | 17,78% | 90 |
| Total: | 227 | 68,17% | 333 |

Localizaram-se 210 (duzentos e dez) autos de execução sem nenhuma ação penal implantada, citando-se como exemplo os autos de nº 0605395-12.2019.8.04.0020, com registro de distribuição em 26/10/2021.

6.2. Tarefas Cartorárias

Em relação às tarefas cartorárias, foram apurados os seguintes dados extraídos do SEEU:

| Mesa do Técnico Judiciário | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|------------|---------------------|---------------------|
| Início | Pendências de Incidentes | Cumprimentos de Medidas | Estatísticas | Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos |
| Com Urgência | | | Para Realizar | | | |
| Juntadas: 19 | | | Juntadas: 1136 | | | |
| Retorno de Conclusão: 32 | | | Retorno de Conclusão: 230 | | | |
| | | | Mandados aguardando análise de retorno: 21 | | | |
| | | | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 | | | |
| | | | Comunicações aguardando retorno: 0 | | | |
| | | | Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0 | | | |
| | | | Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 | | | |
| | | | Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0 | | | |
| | | | Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 | | | |
| | | | Mandados aguardando publicação: 0 | | | |
| | | | Mandados de Prisão cumpridos e aguardando análise de juntada: 0 | | | |
| | | | Mandados a prescrever em até 15 dias: 0 | | | |
| | | | Mandados de Prisão temporária/cível a vencer em até 5 dias: 0 | | | |
| | | | Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 0 | | | |
| | | | Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 | | | |

6.2.1. Juntadas pendentes

Das análises de juntadas pendentes, tem-se que a mais antiga é de 31/10/2021, autos de nº 0227242-61.2020.8.04.0001:

| Análise de Juntadas | | | | | | |
|--|---|---------|------|---|------------------|--|
| Processo: | <input type="text"/> | | | | | |
| Grupo: | Todos | | | | | |
| Tipo Movimento: | Todos | | | | | |
| Situação: | <input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Urgente <input type="radio"/> Concluídos | | | | | |
| Audiência agendada: | <input type="checkbox"/> | | | | | |
| Localizador: | Selecione Para Busca | | | | | |
| Sequencial: | <input type="text"/> | | | | | |
| Classe Processual: | <input type="text"/> | | | | | |
| Data de Envio: | <input type="text"/> até <input type="text"/> | | | | | |
| Bloqueados: | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Ambos | | | | | |
| 1155 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 | | | | | | |
| | Processo / Classe | Assunto | Seq. | Tipo de Documento | Data de Envio | |
| <input type="checkbox"/> | 0227242-61.2020.8.04.0001 ExCr | 7790 | 393 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO | 31/10/2021 06:09 | |
| <input type="checkbox"/> | 0224697-81.2021.8.04.0001 ExCr | 7790 | 2228 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE | 03/11/2021 22:52 | |
| <input type="checkbox"/> | 0201938-26.2021.8.04.0001 ExCr | 7790 | 139 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE | 05/11/2021 13:54 | |

6.2.2. Pendências de análise de retorno de conclusão:

Da pendência de conferência do retorno de conclusão, tem-se que a mais antiga é de 10/12/2021, autos de nº 0209539-54.2019.8.04.0001:

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo
 * Número do Processo:
 Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca
 Agrupador: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
 Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório
 Pessoa: Privativa Não Privativa Todas
 Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz togado Ambos
 Bloqueados: Sim Não Ambos
 Sequencial:
 Data: até

262 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| | Analisar | Dt. Retorno | Processo | Classe | Seq. | Tipo de conclusão | Privativa | Responsável |
|--------------------------|----------|------------------|---------------------------|--------|------|-------------------|-----------|------------------|
| <input type="checkbox"/> | | 10/12/2021 11:52 | 0209539-54.2019.8.04.0001 | ExCr | 1267 | DESPACHO | Sim | Edson Rosas Neto |
| <input type="checkbox"/> | | 10/12/2021 18:41 | 0209504-60.2020.8.04.0001 | ExCr | 5213 | DESPACHO | Sim | Edson Rosas Neto |

6.2.3. Pendências de análise de retorno de mandado:

Em relação aos mandados aguardando análise de retorno, verifica-se pendência de análise de retorno de mandado em 14/02/2022, autos de nº 0221230-02.2018.8.04.0001:

Total de registros nesta página: 20

| Ordenação | Expedição | Data de Retorno | Audiência em Aberto | Processo | Classe | Natureza | Referente a(s) parte(s) | Oficial de Justiça |
|------------------|------------------|-----------------|---------------------|---------------------------------------|------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------------|
| 10/02/2022 10:34 | 10/02/2022 10:40 | 14/02/2022 | | 0221230-02.2018.8.04.0001 (Seq. 0003) | Execução da Pena | Intimação | Alexandre de Oliveira de Souza | Luz Fernando Baracho |
| 02/02/2022 14:52 | 02/02/2022 14:54 | 14/02/2022 | | 0201475-84.2021.8.04.0001 (Seq. 0001) | Execução da Pena | Intimação | Samson Moraes de Araujo Silva | Afonso Neto da Oliveira da Silva |

Em relação ao cumprimento de medidas em atraso, constam o total de 57.367 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e sete), sendo a mais antiga com cumprimento previsto para 05/12/2007 referente aos autos de nº 0075531-68.2004.8.04.0001:

Buscar Cumprimentos Medidas Alternativas

Processos:
 Nome:
 Unidade Beneficiária:
 Tipo: Todos
 Tipo de Medida: Todos
 Data de Cumprimento: até
 Situação: Todas A cumprir Atrasadas A vencer Cumpridas Não Cumpridas Sem Cumprimento
 Situação do Processo: Todos Atraso

262 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo | Nome da Parte | Condições/suspensões/substituição | Tipo de Medida | Cumprimento | Cumprimento Efetivo |
|---------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------|---------------------|
| 0075531-68.2004.8.04.0001 | Marcelo de Souza Costa | Penas Substitutivas | Prestação de serviços à comunidade | 05/12/2007 | |
| 0075531-68.2004.8.04.0001 | Marcelo de Souza Costa | Penas Substitutivas | Prestação de serviços à comunidade | 05/02/2008 | |
| 0075531-68.2004.8.04.0001 | Marcelo de Souza Costa | Penas Substitutivas | Prestação de serviços à comunidade | 05/02/2008 | |
| 0075531-68.2004.8.04.0001 | Marcelo de Souza Costa | Penas Substitutivas | Prestação de serviços à comunidade | 05/03/2008 | |
| 0075531-68.2004.8.04.0001 | Marcelo de Souza Costa | Penas Substitutivas | Prestação de serviços à comunidade | 05/04/2008 | |
| 0075531-68.2004.8.04.0001 | Marcelo de Souza Costa | Penas Substitutivas | Prestação de serviços à comunidade | 05/05/2008 | |
| 0075531-68.2004.8.04.0001 | Marcelo de Souza Costa | Penas Substitutivas | Prestação de serviços à comunidade | 05/06/2008 | |
| 0075531-68.2004.8.04.0001 | Marcelo de Souza Costa | Penas Substitutivas | Prestação de serviços à comunidade | 05/07/2008 | |

6.2.4. Ordenamento de tarefas:

Por fim, em relação aos ordenamentos de tarefas na VEMEPA, tem-se o seguinte quadro estatístico:

Mesa do Técnico Judiciário

| Compromisso | Para Conferir | Para Expedir | Para Analisar (Todos / processado) | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Recurso de Prazo |
|---|---------------|--------------|------------------------------------|--------------|---------------------|------------------|
| Agendar Audiência | 0 | 2 | 0 / 0 | 1 | 0 | 2 |
| Atas Eletrônicas | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ata Ordinária | 0 | 1 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Carta Precatória | 1 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartas Eletrônicas - Para Enviar / Enviadas | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Certidão Dent | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Comunicação Eletrônica | 0 | 1 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Diálogos | 0 | 1 | 0 / 0 | 1 | 0 | 0 |
| Mandado | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ofício | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Realizar Audiência de Justificação | 0 | 0 | 0 / 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 1 | 3 | 0 / 0 | 1 | 0 | 2 |

Comunicações Recursais Pendentes de Encaminhamento: 0

Dentre os ordenamentos pendentes, destaca-se a existência de 07 (sete) autos de execução com ordenamento “ofício” pendente de cumprimento, citando-se como exemplo os autos de nº 0238186-59.2019.8.04.000, pendente desde 29/10/2021:

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento: **OFÍCIO**

Status: **Ordenado / Aguardando Expedição**

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Bloqueados: Sim Não Ambos

Pré-Análise

Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas

Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise

Total de registros nesta página: 7

| Visualizar | Ordenação | Expedição | Processo | Classe | Tipo de Cumprimento |
|------------|------------|-----------|---------------------------|---------------------------|---------------------|
| Visualizar | 29/10/2021 | | 0238186-59.2019.8.04.0001 | Execução da Pena | OFÍCIO |
| Visualizar | 30/03/2022 | | 0235955-59.2019.8.04.0001 | Carta Precatória Criminal | OFÍCIO |

Não obstante o ordenamento de tarefas acima identificado na aba “outros cumprimentos”, verifica-se que a secretaria utiliza a função “localizadores” para distribuição de tarefas cartorárias, com o seguinte quadro estatístico:

| Descrição | Qtde. de Processos |
|---|--------------------|
| TRANSFERÊNCIA DE EXECUÇÃO - PARA TRANSFERIR | 2 |
| SCPena - Intimados para Audiência | 1 |
| PRORROGAÇÃO DE SCPENA | 0 |
| PROCESSOS ORIUNDOS DA VEP | 2 |
| PARA IMPLANTAÇÃO DOS AUTOS | 1 |
| INTIMAR POR OFICIAL DE JUSTIÇA | 9 |
| INTIMAR POR CARTA | 30 |
| INFODIP | 41 |
| FT - VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO | 165 |
| FT - VISTA À DEFENSORIA PÚBLICA | 77 |
| FT - URGENTE | 8 |
| FT - SUSPENSÃO ART. 89 DA LEI 9099. | 1 |
| FT - SURSIS | 48 |
| FT - Sem guia | 9 |
| FT - REMESSA PARA OUTRO ESTADO | 1 |
| FT - Remessa a VEP Manaus | 7 |
| FT - REDISTRIBUIR PARA O REGIMÉ ABERTO | 36 |
| FT - REALIZAR AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA | 2576 |
| FT - Providência do cartório | 331 |
| FT - Prescrição | 16 |
| FT - PENA INTEGRALMENTE CUMPRIDA | 2 |
| FT - PENA (Em cumprimento) | 6 |
| Ft - Pedido de Indulto | 0 |
| FT - PAUTAR AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO | 91 |
| FT - INTIMAR PRESTADOR | 39 |
| FT - INTIMAR ADVOGADO | 1 |
| FT - EXTINTO | 75 |
| FT - Expedir Mandado de Prisão | 1 |
| FT - DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES | 824 |
| Ft - Declínio de competência | 4 |
| FT - CONCLUSÃO | 716 |
| FT - Aguardando início do cumprimento da pena | 50 |
| FT - Aguardando expedição de mandado de prisão | 39 |
| FT - AGUARDANDO COMPARECIMENTO PARA ENTREVISTA PSICOSSOCIAL | 36 |
| FT - AGUARDANDO AGRAVO | 1 |
| EM CUMPRIMENTO - PENA RESTRITIVA DE DIREITOS | 100 |
| Decurso de Prazo - Ofício | 1 |
| Decurso de Prazo - Mandado | 1 |
| CÓMPUTO DA PENA - EMITIR ATO ORDINATÓRIO PARA O MP | 31 |
| Clência PSICOSSOCIAL | 0 |
| CÁLCULO DA EXECUÇÃO | 67 |
| ATUALIZAR CARTA DE GUIA/FICHA DO RÉU | 1 |
| AG. TRÂNSITO EM JULGADO | 2 |
| AGRAVO - PROVIDENCIAR AUTOS APARTADOS | 1 |
| AGENDAR ENTREVISTA PSICOSSOCIAL | 46 |

Dentre os localizadores cadastrados, ressalta-se o nomeado “providência do cartório”, com 331 (trezentos e trinta e um) registros, sendo o mais antigo cadastrado em 28/10/2021, autos de nº 0243870-96.2018.8.04.0001:

Busca Avançada por Processos

331 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

| Processo | Seq. | Partes | Distribuição | Classe Processual (Assunto Principal) | Data Cadastro Localizador |
|--|------|---|--------------|--|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> 0243870-96.2018.8.04.0001 | 2029 | Polo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: - Rogério Alexandre Miranda | 27/11/2018 | Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos) | 28/10/2021 |
| <input type="checkbox"/> 0217386-73.2020.8.04.0001 | 2030 | Polo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Polo Passivo: - João Mano Carneiro da Silva | 03/08/2020 | Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos) | 28/10/2021 |

Também se sobressai dentre os localizadores cadastrados o nomeado “extinto”, com 75 (setenta e cinco) registros, sendo o mais antigo cadastrado em 26/10/2021, autos de nº 0210690-89.2018.8.04.0001:

Busca Avançada por Processos

Busca POR: **Sistema de Justiça**
Localizador: FT - EXTINTO
Opções: FIMITE: PROGRESSIVA e PROMISSIVA
Juízo: 1ª JAR - VEMEP/ de Manaus - Medidas Alternativas

75 registro(s) encontrado(s), exibido de 1 até 10

| Processo | Sig. | Partes | Distribuição | Classe Processual (Assunto Processual) | Data Cadastro Localizador |
|--|------|---|--------------|--|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> 0210690-89.2018.8.04.0001 | 900 | Pelo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Pelo Passivo: - Willian Lima de Castro | 26/03/2018 | Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos) | 26/10/2021 |
| <input type="checkbox"/> 0215911-37.2014.8.04.0001 | 1206 | Pelo Ativo: - Ministério Público do Estado do Amazonas Pelo Passivo: - Claudemir de Lima Freitas | 14/16/2014 | Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos) | 27/10/2021 |

6.3. Análise e orientações da equipe de correição

Preliminarmente, é necessário descrever a estrutura de cartório disponível na Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas de Manaus (VEMEP/), além da metodologia de trabalho adotada pelo corpo de servidores na gestão dos processos em trâmite no Juízo.

A VEMEP/ possui 06 (seis) servidores atuando no cartório e 17 (dezesete) estagiários. Considerando o acervo processual em trâmite no Juízo, verifica-se uma média de aproximadamente 1.155 processos por servidor.

Em relação à divisão de tarefas, há 02 (dois) estagiários que analisam o retorno de conclusão e a análise de juntadas, 02 (dois) servidores responsáveis pela elaboração e controle da pauta de audiências e 04 (quatro) servidores responsáveis pelas demais tarefas. O restante dos estagiários é responsável pelo atendimento presencial, além do controle da fiscalização de acordo de não persecução penal e suspensão condicional do processo tramitando em sistema E-SAJ.

Entrevistada a servidora responsável pela direção da Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas de Manaus, esta esclareceu que a migração dos autos de execução de pena de medidas alternativas para o SEEU ocorreu recentemente, estando o cartório em período de adaptação para entender a forma de tramitação dos processos. Informou a não realização de conferência das pendências apontadas nas abas de controle na “mesa de trabalho” na serventia, sendo acompanhados tão somente os alertas de “análise de juntadas” e “retorno de conclusão”.

Em relação à distribuição de processos por regime de cumprimento de pena, localizaram-se 17 (dezesete) processos cujo regime é o fechado em trâmite na vara de medidas alternativas, além de 32 (trinta e dois) processos cujo regime é o semiaberto em trâmite na mesma vara. Esses dados evidenciam processos de execução tramitando em competência incorreta por inércia do cartório (ausência de remessa para distribuição à competência adequada no SEEU) ou equívoco no lançamento dos dados da situação processual executória, de modo a indicar o regime de cumprimento da pena incorreto no SEEU. Além disso, constam nas estatísticas 106 (cento e seis) processos ativos de apenados com status “foragido”, situação em que a execução deve permanecer com status “suspensa”.

No que diz respeito ao atraso, percebe-se a ocorrência em diversas etapas da tramitação do processo, conforme se denota com base no acúmulo de medidas em atraso constantes das abas “cumprimento de medidas” e “cumprimentos em atraso”, sendo necessária a permanente conferências dessas pendências visando à correta fiscalização do cumprimento da pena.

Também se identifica elevado volume de análise de juntadas e retorno de conclusão pendente de decisão, sendo necessária a devida verificação com celeridade.

Por fim, se observou o cadastro de 44 (quarenta e quatro) “localizadores”, em sua maioria relacionados à divisão de tarefas cartorárias. Em que pese a metodologia de trabalho adotada pelo Juízo, orienta-se que as divisões de tarefas do cartório sejam realizadas utilizando os ordenamentos constantes na aba “outros cumprimentos”. Tal medida objetiva facilitar o controle das tarefas desenvolvidas pelos servidores, além de aumentar a produtividade cartorial por intermédio das ferramentas disponíveis no SEEU.

Neste ponto, imprescindível ressaltar que, durante os apontamentos acima elencados, tanto o Magistrado quanto os servidores da unidade demonstraram pronto interesse na solução das dificuldades apontadas no presente relatório, razão pela qual se sugeriu a formulação de um cronograma para o enfrentamento do acervo, com respectiva alteração nos pontos de gestão, de forma que a unidade vença o acervo e apresente forma sustentável de trabalho, evitando novo acúmulo de serviço e o atraso na efetivação de direitos executórios.

A proposta restou aceita por todos envolvidos, passando-se à redação em conjunto de um plano de trabalho, com estabelecimento de fluxos e metas para a liquidação do acervo e readequação do cotidiano da unidade. Para desenvolvimento do plano, utilizou-se o número de pendências apontadas pelo SEEU (que na prática será razoavelmente menor, já que um processo de execução corrigido terá reflexo em mais de uma pendência), no sentido de evitar um cronograma que reste frustrado por perspectiva que se revele otimista em demasia.

6.4. Plano de trabalho - Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas de Manaus

Realizadas reuniões entre o Magistrado Titular da Vara, os servidores e a equipe do CNJ, foi consenso a possibilidade de traçar um plano de ação para a ajuste de rotinas de trabalho no cartório e equalização do estoque existente na unidade.

Como tarefa inicial, elaborar rotina de trabalho permanente para periódica verificação dos incidentes de execução em andamento e da pendência “decorso de prazo” de intimação da defesa.

Também se faz necessária a revisão rotineira das pendências “cumprimento de medidas” e “cumprimentos em atraso”, de modo a reduzir seu número, empreendendo a devida fiscalização das apresentações em juízo e demais medidas restritivas de direitos previamente fixadas.

Além disso, destacamento de 06 (cinco) servidores e 05 (cinco) estagiários para a tarefa de revisão de incidentes vencidos, incidentes em andamento, inconsistências do sistema, decurso de prazo de intimação da defesa, análise de juntada, retorno de conclusão, mandado aguardando análise de retorno e outros cumprimentos.

Verificou-se a possibilidade de cada servidor cumprir 20 (vinte) tarefas por dia de trabalho.

Isto posto, passou-se à identificação das situações a serem verificadas, por prioridade e por sua interferência nas próximas pendências, de maneira que já reduzissem as atividades futuras.

Optou-se, então, por iniciar pelos incidentes vencidos, ou seja, por aqueles apontados eletronicamente pelo SEEU; na sequência, os incidentes instaurados, aguardando decisão; então, as inconsistências, ou seja, os equívocos listados eletronicamente pelo SEEU; as juntadas pendentes de encaminhamento pela secretaria; o retorno de conclusão; o retorno de mandados; e, por fim, os demais cumprimentos.

Ressalta-se a necessidade de observação, por ocasião de cada verificação, da existência de localizador cadastrado nos autos, com a realização da tarefa pendente e a devida baixa. Frise-se também que o cumprimento do plano de trabalho dar-se-á sem prejuízo do cumprimento das tarefas ordinárias diárias e de eventuais medidas urgentes, evitando-se novo acúmulo.

A equipe elaborou, na sequência, um plano de trabalho customizado para a unidade, nestes moldes, seguido de cronograma:

| Tarefas*: | Total: |
|-------------------------------|--------|
| Incidentes vencidos | 31 |
| Incidentes em andamento | 4 |
| Inconsistências | 229 |
| Decurso de prazo de intimação | 3 |
| Juntadas pendentes de análise | 1240 |
| Retorno de conclusão | 265 |
| Retorno de mandado | 85 |
| Outros cumprimentos | 31 |

*Dados extraídos em 04/05/2022

| | |
|--|--------------------|
| Total de tarefas: | 1888 |
| Total de servidores ou estagiários: | 12 |
| Meta: | 20 tarefas por dia |
| Total de dias úteis | 8 |
| Finalização de incidentes vencidos até: | 10/05/2022 |
| Finalização de incidentes em andamento até: | 10/05/2022 |
| Finalização de “outros cumprimentos” até: | 11/05/2022 |
| Finalização de juntadas pendentes de análise até: | 14/05/2022 |
| Finalização de “retorno de conclusão” até: | 15/05/2022 |
| Finalização de “retorno de mandado” até: | 15/05/2022 |
| Finalização das inconsistências até: | 15/05/2022 |
| Finalização do plano de trabalho até: | 18/05/2022 |

Finalizado o plano de trabalho para a liquidação do acervo, foi por todos aprovado, com a data de início agendada para o dia 09/05/2022.

Ficou ainda estabelecida a realização de reuniões semanais (presenciais ou por videoconferência), para avaliação da progressão das atividades e eventuais correções de rumo.

7. SEEU - Considerações finais e recomendações

Das visitas realizadas nos cartórios e gabinetes das 03 (três) Varas de Execução Penal de Manaus/AM, foi possível identificar elementos de similitude no que diz respeito à gestão cartorária e pouca integração entre os Magistrados, servidores e estagiários, resultando em redução da produtividade e menor capacitação dos colaboradores. Recomenda-se maior diálogo com o fito de troca de experiência e apresentação de demandas, podendo ser adotada a rotina de reuniões periódicas para adoção de melhores fluxos de trabalho.

Identificou-se ainda elevado número de diligências realizadas à Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), ocasionando significativo aumento no tempo de tramitação dos incidentes de execução penal decorrentes de sucessivas reiterações para efetivo atendimento da diligência requerida. Nessa toada, recomenda-se diálogo e eventual ajuste com o órgão executivo para atendimento célere das requisições apresentadas. Orienta-se que seja realizada avaliação sobre a necessidade do envio de solicitação de documentos ao referido órgão em grande escala, objetivando a redução do volume da tarefa e conseqüentemente a sobrecarga de diligências a serem cumpridas pela SEAP.

É fundamental, aliás, que o Executivo mantenha atualizado seu sistema informatizado sobre a vida carcerária da pessoa privada da liberdade, para que o Judiciário, por meio de seus juízes, tenha acesso à informação, por meio eletrônico, da situação prisional do indivíduo independentemente da requisição de certidão carcerária. Não é razoável que, em diversos processos, não obstante a pena expirada, não se possa declarar extinta a punibilidade ou, ainda, examinar benefícios vencidos porque não se sabe onde e se o condenado está recolhido ou não ao sistema prisional ou em monitoramento eletrônico. Urge o aprimoramento de sistema eletrônico pelo Executivo para que outros órgãos possam, mediante parcerias, acessá-lo e ter informações em tempo real, sem a necessidade de constante envio de requisições e reiterações pelo não atendimento, burocracia que atenta contra o princípio da celeridade e economicidade e que contribuiu sobremaneira para a violação de direitos fundamentais da pessoa presa.

Conforme anteriormente consignado, a alimentação adequada do sistema (inserção e atualização dos dados) é pressuposta para o correto e confiável apontamento dos direitos e benefícios de execução penal. Também se faz necessário o permanente acompanhamento dos alertas apresentados na mesa de trabalho do SEEU, almejando ganhos de produtividade decorrentes das ferramentas disponibilizadas pelo sistema, sendo indispensável para que seja possível o gerenciamento da unidade judicial.

Nessa perspectiva, convém novamente ressaltar a necessidade de uso criterioso da ferramenta “localizador”, uma vez que seu uso desarrazoado dificulta o gerenciamento das tarefas pendentes de cumprimento na unidade judicial, sendo recomendado o seu emprego tão somente com o fito de registrar determinadas categorias de processos para fins de consulta isolada ou para movimentação de processos em lote, não sendo adequada a sua utilização com a finalidade de divisão de tarefas cartorárias.

Diante da informação de que o SEEU se encontra em funcionamento tão somente na Comarca de Manaus/AM, aponta-se como de fundamental importância a implantação do referido sistema também nas Comarcas do interior do Estado, com vistas a ganhos de produtividade e gestão processual relacionados ao SEEU.

Sugere-se a criação de setor específico para recebimento, cadastramento e implantação de pena das novas execuções no Estado do Amazonas, de modo centralizado, conforme proposta de minuta de resolução apresentada pela equipe de correição.

Por outro lado, convém revisar a lotação de servidores entre as unidades de execução penal, sempre levando em conta a carga de trabalho de cada vara, assim considerada a quantidade média de processos de execução ativos por servidor em secretaria, levando-se em conta, também, outras peculiaridades, como a competência para decidir pedidos de transferência de pessoas presas.

Seria oportuno que os gabinetes de magistrados fossem compostos ao menos por um estagiário e um servidor (auxiliar/secretário/assistente/técnico/analista), de forma a propiciar uma revisão pormenorizada e, conseqüentemente, reduzir a margem de erro no exame de processos.

8. Abertura dos trabalhos de inspeção do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0 (BNMP2)

8.1. Considerações sobre a situação atual

O BNMP2 consiste no banco de dados alimentado diretamente pelo Poder Judiciário para a expedição de peças e o controle, em tempo real, dos mandados de prisão pendentes de cumprimento e da população prisional brasileira (quem são os presos, onde estão, há quanto tempo, por qual tipo penal, a que título, se provisórios ou condenados).

A correta alimentação dessa plataforma, portanto, entrega ao Poder Judiciário pleno controle desses números, além de nortear políticas públicas consistentes.

Os números apurados no Estado do Amazonas revelam discrepância indesejável entre o quantitativo de pessoas efetivamente privadas de liberdade e aquelas assim relacionadas no BNMP2.

Informações coletadas junto ao DEPEN (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYWxYjI3MTktNDZiZi00YjVhLWFjN2EtMDM2NDdhZDM5NjE2liwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRI0-GRhNmJmZThlMSJ9>) indicam haver 5.492 presos nas unidades penitenciárias do Estado:



Por sua vez, a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) informou ao TJ local, por provocação do CNJ, a existência de **4.989** pessoas presas sob sua responsabilidade.

Outrossim, há de se somar a um desses números aqueles internos que habitam as delegacias do Estado, cuja planilha enviada pela Secretaria de Segurança Pública, também por solicitação do CNJ, alcançou o número de **983** internos.

A partir desses dados, mesmo considerando o valor do DEPEN (mais alto), constata-se haver **6.475** pessoas privadas de fato de liberdade no Estado do Amazonas.

Todavia, para o BNMP2 a situação apresenta-se sobremodo diversa:



Como se constata, o BNMP2 (cuja obrigação de alimentação é exclusiva do Poder Judiciário) indica haver 12.166 privados de liberdade por ordem do TJAM, a registrar um quantitativo de **5.691** pessoas a mais presas que a soma dos apurados com o DEPEN e SSP.

Com tal comparação, acende o alerta de erros sistemáticos na alimentação do sistema, que carece de correção com o objetivo de: 1 – ajustar a conduta dos usuários para minorá-los na alimentação futura; 2 – corrigir os números apurados para trazê-los à realidade.

Para tanto, foram ministradas capacitações on-line e presenciais ao longo da semana.

A capacitação on-line, realizada nas manhãs dos dias 02/05/2022 e 03/05/2022, contaram com a participação de servidores e magistrados do TJAM, conforme extrato da plataforma (**anexo**).

A capacitação presencial aconteceu na tarde do dia 03/05/2022 para os usuários das Varas de Execuções Penais da capital.

Continuou presencialmente para todas as Varas Criminais (genéricas e especializadas da capital), conforme cronograma estabelecido pela Presidência do TJAM (**anexos ato e lista de presença**).

Durante as capacitações pudemos constatar que as unidades judiciárias do interior do Estado, que trabalham com Projudi, alimentam o BNMP2 diretamente na plataforma web. Os eventuais erros encontrados foram limitados ao desconhecimento de como usar corretamente o sistema e à subalimentação por haver muitas decisões com força de alvará de soltura sem a respectiva inserção da peça posteriormente na plataforma.

Diversamente é a situação das Varas da capital. Os processos de conhecimento em tramitação maciça no SAJ acabam revelando uma subalimentação deletéria do BNMP2 em virtude da integração falha entre ambos os sistemas.

Pudemos observar que muitas peças expedidas corretamente pelo SAJ (mandados, alvarás, guias) não são direcionadas pela integração para a alimentação do BNMP2, de modo que por mais que a conduta do servidor seja correta do ponto de vista operacional no SAJ, as falhas recorrentes têm gerado perda considerável de atualização do Banco, a jogar por terra toda a lógica da ferramenta.

Durante as capacitações, com verificações de situações reais, ficou absolutamente patente o problema que tem sido gerado pela não integração correta entre as plataformas.

No que tange especificamente às Varas de Execuções Penais, a constatação também passa pela não adequação da rotina cartorária à lógica do BNMP2, eis que muitos apenados foram colocados de fato em liberdade após a obtenção de benefício (progressão ou livramento condicional, no mais das vezes) sem que o respectivo alvará tivesse sido lançado no Banco.

Para solução desse passivo apostamos na capacitação para adequação dos procedimentos deste momento em diante, mas também na capacitação para que identifiquem e corrijam os erros há muito acumulados.

Outro ponto digno de destaque é a existência de muitos RJL's multiplicados para as mesmas pessoas, tenham sido criados pelo usuário final na plataforma web ou por erro do próprio SAJ.

Os servidores foram provocados à correção desses dados, através das unificações, mas seria de extrema importância um acompanhamento geral do TJAM no saneamento dessa base de duplicados a partir de planilha, já produzida pelo CNJ, com o detalhamento desses erros.

Por fim, não estritamente relacionado com o BNMP2, mas de extrema relevância para a atividade judicante no campo dos sistemas, observamos que o **CRCJud** mostrou-se absolutamente desconhecido das autoridades locais e da generalidade dos servidores do TJAM. A possibilidade de pesquisa de óbitos em âmbito nacional tem impulsionado processos criminais e de execução penal há muito parados para a extinção da punibilidade, com a redução significativa dos acervos processuais, razão pela qual merece o esforço do DMF com a Corregedoria Nacional na divulgação e disponibilização dessa ferramenta ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

8.2. Recomendações

Diante do quanto apurado, recomendamos as seguintes providências ao TJAM para regularização do BNMP:

1. Afetação ao Grupo de Trabalho criado pelo Tribunal (Portaria nº 1174. de 06/05/2022, anexo), por provocação do CNJ (alínea e da Agenda Missão Conjunta) para liderar: **1.1** - o ajuste das condutas cartorárias, para que as peças previstas no BNMP sejam devidamente inseridas no sistema em ordem cronológica e organizada, com enfoque especial na Vara de Custódia/Plantão de Manaus, eis que responsável pela entrada correta das primeiras informações no sistema; **1.2** - a implementação da alimentação do BNMP diretamente pelo

2º grau para as decisões proferidas pela Corte; **1.3** - a unificação de RJI´s criados para a mesma pessoa (planilha disponível); **1.4** - a correção do passivo de erros acumulados por não alimentação do BNMP com alvarás de solturas para os livres e guias de recolhimento para os condenados ainda em cumprimento de pena, com o objetivo de adequar o quantitativo da população prisional à realidade, assim como à situação processual - se condenados ou provisórios - (planilha disponível); **1.5** - a vinculação dos RJI´s nos cadastros de parte dos apenados no SEEU (planilha disponível).

2. Modificação da forma de lançamento das peças no BNMP (mandado de prisão, certidão do cumprimento do mandado de prisão, contramandado, alvará de soltura ou ordem de liberação, mandado de internação, certidão do cumprimento de mandado de internação, ordem de desinternação, guia de recolhimento, guia de internação, certidão de arquivamento de guia, certidão de extinção de punibilidade por morte e certidão de alteração de unidade/ regime prisional): inibição da funcionalidade no SAJ para expedição das referidas peças, assim como da interoperabilidade falha entre as plataformas, para que sejam produzidas e assinadas diretamente na plataforma web (bnmp2.cnj.jus.br) pelos servidores e juízes;
3. Esclarecimento aos magistrados que evitem dar força de mandado de prisão ou alvará de soltura às decisões e sentenças, de modo a adequar conscientemente as condutas judiciais à Resolução nº 417/2021 do CNJ;
4. Estabelecimento de nova rotina, a ser trabalhada entre TJAM, SEAP e SSP, para que a soltura só seja permitida mediante a apresentação de documento produzido e assinado no BNMP (modelo propositivo de ato **em anexo**).

9. Anexos

9.1. Anexo 1 - Lista de participantes extraída do sistema Zoom da capacitação virtual BNMP2 realizada em 02/05/2022

- 1 secgad tjam
- 2 Ana teresa
- 3 Dr. Saulo Góes Pinto
- 4 Jhonathan Ribeiro
- 5 Sabrina
- 6 Galaxy Note10+
- 7 valdiner.reis
- 8 MARIA DELZA OLIVEIRA DA SILVA
- 9 Rozenilda
- 10 Marcelo Souto
- 11 Renato de Sales Teixeira
- 12 gilson.santos
- 13 alberio.galvao
- 14 Tanira de Souza Soares Müller
- 15 NAIA MOREIRA YAMAMURA
- 16 Elieder - Apuí
- 17 Leonardo (Ipixuna)
- 18 Juline Rossendy Rosa Neres
- 19 Mariane Ribeiro
- 20 Nilo Marinho Neto
- 21 Samsung SM-G996B
- 22 weverton braz
- 23 vitoria.belchior
- 24 daniel.alves
- 25 REBERTH COSTA
- 26 Marcos Mattos
- 27 Otávio Augusto Ferraro
- 28 Matias Souza da Silva Junior
- 29 VICTOR AMADO
- 30 antoniella.souza
- 31 Gonçalo Brandão (Galaxy Note10+)
- 32 Saulo Góes Pinto - Juiz - Itacoatiara (Dr. Saulo Góes Pinto)
- 33 Leonardo Carvalho (Leonardo (Ipixuna))

- 34 Marina Medeiros Costella
- 35 Lucas Costa Caires
- 36 Anderson Oliveira - Juiz 3ª Vara Parintins
- 37 Georgia - HUMAITÁ/AMAZONAS
- 38 Helbert dos Santos Loureiro
- 39 Cleison da Costa Moura
- 40 Adriana
- 41 Eguimara Torres Serafim
- 42 luis.motta
- 43 Glaucus
- 44 Alcides Carvalho vieira Filho
- 45 Ingrid
- 46 Geildson Souza
- 47 matheus.santana
- 48 Yuri Caminha Jorge
- 49 Jacob Reis
- 50 Conceicao Guedes
- 51 Mauro
- 52 Denis Freitas de Araujo Neto
- 53 DANIELLE MONTEIRO
- 54 6 vara criminal Manaus
- 55 João Gabriel
- 56 Edson Rosas TJ/AM
- 57 Bruno Rafael Orsi
- 58 Georgia - 1º JECCRIM de Humaitá/Am (Georgia - HUMAITÁ/AMAZONAS)
- 59 David Lins
- 60 Viviany Castelo
- 61 Ian Celani Barros Benjoiino Ferreira
- 62 Pablo Pinto de Carvalho
- 63 Emmanuel O. de Souza
- 64 Themis Catunda
- 65 Lina Marie Cabral
- 66 Larissa Penna
- 67 Hercilio Tenório
- 68 Rubens
- 69 Amadeu Anderlin Neto
- 70 Fabio Bellan
- 71 iPhone Clarissa Lino
- 72 moto g(60)

- 73 iPhone
- 74 Comarca de Juruá
- 75 Galaxy A10s
- 76 ernan.lourenco
- 77 Edenir Oliveira
- 78 Francisco Claudemir de Oliveira
- 79 Diego Daniel Dal Bosco
- 80 Masa Takeno - Urucará
- 81 Rosberg de Souza Crozara
- 82 Dinah Fernandes
- 83 Ernan Lourenco
- 84 F. SILVA
- 85 pedrocorreiaedeoliveira
- 86 Lucas Bezerra
- 87 Positivo2vr
- 88 themis.catunda
- 89 Paulo Miguel Araújo - 18o JECRIM
- 90 Jessé Nascimento _Comarca de Codajás/AM
- 91 Shelle Rocha
- 92 Rebecca Ailen (iPhone)
- 93 Elizete Oliveira (moto g(60))
- 94 Reginaldo Gonçalves
- 95 Ernan Lourenco - VEMEPA (Ernan Lourenco)
- 96 Patricia Chacon de Oliveira Loureiro
- 97 Mauricio Lopes
- 98 gabriel
- 99 Ticiane Furtado
- 100 Rainer Amorim
- 101 Edson Rosas
- 102 Michael Araujo
- 103 acesa
- 104 Mario
- 105 Karen
- 106 Fátima.Tiburcio (Galaxy A10s)
- 107 Juliana Arrais (julianaarrais)
- 108 A71 de Ruy
- 109 Rosalina Araújo - SSU
- 110 Fabio Botelho
- 111 Merly Patrícia Prost

- 112 jose.tavares
- 113 MARGARETH
- 114 Maria Rodrigues
- 115 Safhira Cavalcante
- 116 Willyan Santos - Amaturá
- 117 Gonçalo Brandão
- 118 Edelano Junior
- 119 Luiza Cristina Marques
- 120 Tjam2022
- 121 iPhone de Victoria
- 122 GEILDSON
- 123 juliana.lima
- 124 Leonardo Ramos (Jhonathan Ribeiro)
- 125 Amanda
- 126 Atlan Kimura
- 127 Rosalia Sarmento
- 128 Safhira Picanco Cavalcante
- 129 Galaxy A32
- 130 Felipe Chagas
- 131 Comarca de Urucurituba/AM (Positivo)
- 132 ana.praia
- 133 Romulo Garcia Barros Silva
- 134 Diego Roberto - São Paulo de Olivença
- 135 Rosália Sarmento
- 136 Manussakis
- 137 Sigrid
- 138 Joseilda Pereira Bilio
- 139 Rebeca Mirabal
- 140 rebeca.mirabal
- 141 thaina.silva
- 142 Priscila Pereira
- 143 Phelipe Ávila
- 144 Rafael R S Raposo
- 145 bruna.fayweh
- 146 Rebecca Ailen
- 147 Juliana do Valle Correia Lima
- 148 Francinele da Silva Pereira
- 149 Articlina Guimarães
- 150 Glaucus Melo

- 151 Maurício Campos
- 152 iPhone X de Articlina
- 153 Galaxy A30s
- 154 Jander Thiago Weckner Bastos
- 155 ULTRA
- 156 Kilme Reis 1a Vara Coari
- 157 lia.oliveira55@gmail.com
- 158 SETIC - ADM
- 159 Myllena Porto
- 160 Comarca de Carauari-AM
- 161 Paulo Benevides
- 162 Juliana Freitas de Melo
- 163 Erika Guedes
- 164 Cintia de Souza Mesquita
- 165 Leandro Rebouças - 1 Vara de Manacapuru
- 166 Cryseide Coelho
- 167 Áurea Lina Gomes Araújo
- 168 manrique.maciell
- 169 Vara Única - ATALAIA DO NORTE (iPhone de Victoria)
- 170 Elen M
- 171 andrea.medeiros
- 172 georgieta da silva rodrigues
- 173 Joshua Menezes
- 174 Eline Paixão
- 175 Amanda 1ª Vara Manicoré (Amanda)
- 176 Amanda Manicoré
- 177 Galaxy A71
- 178 Roberto
- 179 juliana.afonso
- 180 eline.paixao
- 181 Positivo
- 182 Rodrigo Rodrigues
- 183 Agny
- 184 Bianca Elesbão
- 185 Dean - Comarca de Uarini
- 186 matheus.cordeiro
- 187 iPhone de Janeiline
- 188 fatima Dias
- 189 iPhone Bárbara Nogueira

- 190 Agny.mota
- 191 Gleiciane
- 192 José Agnaldo - Comarca de Japurá-AM.
- 193 iPhone de Celia Abreu
- 194 Jander Bastos
- 195 GUSTAVO TJAM
- 196 Vara Única - ATALAIA DO NORTE
- 197 WATTILa Teodoro 11 criminal
- 198 Rafael Cró
- 199 Safira Cavalcante
- 200 julianaarrais
- 201 andrea.conde@tjam.jus.br
- 202 Fernanda - 2.ª VECUTE
- 203 Comarca-TBT
- 204 Igor Caminha Jorge
- 205 Daniel Wembley
- 206 Rhedson Esashika
- 207 iPhone de Tulio
- 208 Galaxy A7 (2018)
- 209 Rodrigo
- 210 Thais Quaglietta
- 211 jose.said
- 212 Túlio de Oliveira Dorinho (Thais Quaglietta)
- 213 Lina Marie
- 214 auditoria militar
- 215 Primeira Câmara Criminal TJAM
- 216 Sebastião (Primeira Câmara Criminal TJAM)
- 217 Evania
- 218 Juliana Westphal
- 219 Anderson Luiz Franco de Oliveira
- 220 marcos de Alvarães
- 221 Jander Weckner
- 222 Antônio Fonseca de Albuquerque
- 223 Marcos de Alvaraes
- 224 Antônio Fonseca
- 225 Celso de Paula
- 226 Victória - Atalaia do Norte
- 227 Victória- Atalaia do Norte
- 228 Amadeu Neto

9.2. Anexo 2 - Lista de participantes extraída do sistema Zoom da capacitação virtual BNMP2 realizada em 03/05/2022

- 1 Breno Fermin
- 2 Roberto Pereira
- 3 WATTILa Teodoro 11 criminal
- 4 jose.hugo
- 5 Jander Thiago Weckner Bastos
- 6 Barbara Folhadela
- 7 Pedro Victor Correa Alves
- 8 Marina Medeiros Costella
- 9 Carauari-AM
- 10 Fernanda Soares
- 11 Francisco Claudemir de Oliveira
- 12 Ingrid
- 13 476 363 4305
- 14 Samsung SM-G996B
- 15 maurizio
- 16 DANIELLE MONTEIRO
- 17 Rozenilda
- 18 Tiago de Oliveira Neiva
- 19 Mauro
- 20 Edson Rosas TJ/AM
- 21 Reginaldo Gonçalves
- 22 Rainer Amorim
- 23 Erika Guedes
- 24 Marcelo
- 25 georgieta da silva rodrigues
- 26 andrea.conde@tjam.jus.br
- 27 batista.neto
- 28 Samuel Porfirio
- 29 Elisnei
- 30 Galaxy A72
- 31 breno.moraiz
- 32 Maria Rodrigues
- 33 Antônio Fonseca
- 34 Cryseide Coelho
- 35 alessandra.goncalves
- 36 José Agnaldo -Vomarca de Japurá-AM.

- 37 Rosalina Araújo-SSU
- 38 Leonardo Ramos
- 39 Daniel Gomes
- 40 Galaxy S9 de Ozil
- 41 Joice Lima
- 42 Cintia de Souza Mesquita
- 43 CARLA ALEXANDRA CORDEIRO
- 44 Jacob Reis
- 45 Edson Rosas - 1ª Vara de Tabatinga
- 46 Lucas Barbosa. Comarca de Japurá-AM
- 47 Joelma e Lara 02 Participantes
- 48 Francinele da Silva Pereira
- 49 Daniel
- 50 Denis Freitas de Araujo Neto
- 51 Joelma - Codajás (Joelma e Lara 02 Participantes)
- 52 Gleiciane
- 53 Viviany Castelo
- 54 Galaxy A20 de Lucas
- 55 Positivo
- 56 Juliana Westphal
- 57 Avana Reis
- 58 Joshua Menezes
- 59 Antonio Lofiego
- 60 Glaucus
- 61 secgad tjam
- 62 kathya.silva
- 63 margarida.tome
- 64 Mariane Ribeiro
- 65 Sara Muniz
- 66 Rafael Amaral
- 67 Larissa Lobato
- 68 Renato de Sales Teixeira
- 69 Agny.mota
- 70 Alcides Carvalho vieira Filho
- 71 victor amado
- 72 Gizelle Lima
- 73 Evania Costa Muller
- 74 Dione Quintão
- 75 Georgina - 1º JECCRIM de Humaitá/Am

- 76 eliana.rocha
- 77 Phelipe Ávila
- 78 Rafa Silva
- 79 Thais Quaglietta
- 80 Ticiana Furtado
- 81 iPhone de Ana Lorena
- 82 Myllena Porto
- 83 Sigrid Almeida Soares
- 84 Gisele Costa
- 85 Regina Hatahara Utsumi
- 86 Viviane Ponciano
- 87 Eguimara Torres Serafim
- 88 lia.oliveira55@gmail.com
- 89 Ana teresa
- 90 Ernan Lourenco - VEMEPA
- 91 Dione Quintão Vara Unica de STA Isabel do Rio Negro (Dione Quintão)
- 92 Alexandre Souza Xavier
- 93 Ernan Lourenco (Ernan Lourenco - VEMEPA)
- 94 Breno Pedrosa
- 95 Antonio Faical
- 96 Túlio de Oliveira Dorinho
- 97 Priscila Pereira
- 98 4763634305
- 99 ana.sousa
- 100 Ronald Nery
- 101 Fabio Bellan
- 102 Masa Takeno - Uruará
- 103 Dário
- 104 Juliana do Valle Correia Lima
- 105 Edenir Oliveira
- 106 Mario
- 107 mackison.medeiros
- 108 Maria Cristiane Barreto
- 109 daniel.alves
- 110 Tamiris Gualberto
- 111 Rinaldo
- 112 Lenovo
- 113 Renato
- 114 Rubens

- 115 Leandro Reboucas Martins
- 116 Barbara
- 117 Comarca de Urucurituba
- 118 Ana Luzia Miranda Monteiro
- 119 Phelipe de Ávila
- 120 1ª Vara de Coari
- 121 Michael Araujo
- 122 BrunoCST
- 123 F. SILVA
- 124 Daniel Kleber Santos de Freitas
- 125 valdiner.reis
- 126 BRUNO COSTA
- 127 Rinaldo Cardoso (Rinaldo)
- 128 Lucas Costa Caires
- 129 Amadeu Anderlin Neto
- 130 weverton braz
- 131 Fábio Botelho
- 132 Ian Celani Barros Benjoino Ferreira
- 133 iPhone de Janeiline
- 134 Wallace
- 135 regina.utsumi
- 136 rodrigo
- 137 Maria do Socorro Almeida da Silva
- 138 Diego Daniel Dal Bosco
- 139 Gina Sposina
- 140 ALEXANDRE XAVIER
- 141 vinicius.santos
- 142 Willyan Santos - Amaturá
- 143 Jonison Viana Cardoso
- 144 edelano junior
- 145 iPhone X de Articlina
- 146 Maria Delza Oliveira da Silva
- 147 Simone do Nascimento de Brito
- 148 Sandra.Onete (11Criminal)
- 149 artur.santos
- 150 Amanda 1ª Vara Manicoré
- 151 Articlina Guimarães
- 152 Joelma Dantas - Comarca Codajas (Joelma e Lara 02 Participantes)
- 153 Lina Marie

- 154 REBERTH COSTA
- 155 alessandra.goncalves (4763634305)
- 156 iPhone de Adriana Costa
- 157 CAROL TAVARES
- 158 Erluty (Gizelle Lima)
- 159 6 Vara Criminal Manaus
- 160 wilson
- 161 Rosalina Araújo -SSU
- 162 Luiza Cristina Marques
- 163 Maria Luiza Jafra
- 164 GUSTAVO TJAM
- 165 Erluty
- 166 1 vara de Tabatinga-Am
- 167 Elieder Abensur - APUÍ
- 168 Weverton
- 169 Ulisses
- 170 Cintya Luana Araujo Gandra
- 171 gilson.santos
- 172 Victória- Atalaia do Norte
- 173 Vara Única da Comarca de Maraã
- 174 iPhone de Marina
- 175 Marcia Souza
- 176 Valdiner Reis
- 177 Pablo Pinto de Carvalho
- 178 Larissa
- 179 PEDRO VICTOR CORRÊA ALVES
- 180 Lucélia Pinheiro
- 181 pedro
- 182 Marcos Mattos
- 183 Amanda Manicoré
- 184 André Coelho de Souza
- 185 6 vara criminal
- 186 Tjam2022
- 187 1ª Vara de Tabatinga/AM
- 188 M

9.3. Anexo 3 - Lista de participantes extraída do sistema Zoom da capacitação virtual BNMP2 e SEEU realizada em 02/05/2022

- 1 secgad tjam
- 2 Ana teresa
- 3 Dr. Saulo Góes Pinto
- 4 Jhonathan Ribeiro
- 5 Sabrina
- 6 Galaxy Note10+
- 7 valdiner.reis
- 8 MARIA DELZA OLIVEIRA DA SILVA
- 9 Rozenilda
- 10 Marcelo Souto
- 11 Renato de Sales Teixeira
- 12 gilson.santos
- 13 alberio.galvao
- 14 Tanira de Souza Soares Müller
- 15 NAIA MOREIRA YAMAMURA
- 16 Elieder - Apuí
- 17 Leonardo (Ipixuna)
- 18 Juline Rossendy Rosa Neres
- 19 Mariane Ribeiro
- 20 Nilo Marinho Neto
- 21 Samsung SM-G996B
- 22 weverton braz
- 23 vitoria.belchior
- 24 daniel.alves
- 25 REBERTH COSTA
- 26 Marcos Mattos
- 27 Otávio Augusto Ferraro
- 28 Matias Souza da Silva Junior
- 29 VICTOR AMADO
- 30 antoniella.souza
- 31 Gonçalo Brandão (Galaxy Note10+)
- 32 Saulo Góes Pinto - Juiz - Itacoatiara (Dr. Saulo Góes Pinto)
- 33 Leonardo Carvalho (Leonardo (Ipixuna))
- 34 Marina Medeiros Costella
- 35 Lucas Costa Caires
- 36 Anderson Oliveira - Juiz 3ª Vara Parintins

- 37 Georgia - HUMAITÁ/AMAZONAS
- 38 Helbert dos Santos Loureiro
- 39 Cleison da Costa Moura
- 40 Adriana
- 41 Eguimara Torres Serafim
- 42 luis.motta
- 43 Glaucus
- 44 Alcides Carvalho vieira Filho
- 45 Ingrid
- 46 Geildson Souza
- 47 matheus.santana
- 48 Yuri Caminha Jorge
- 49 Jacob Reis
- 50 Conceicao Guedes
- 51 Mauro
- 52 Denis Freitas de Araujo Neto
- 53 DANIELLE MONTEIRO
- 54 6 vara criminal Manaus
- 55 João Gabriel
- 56 Edson Rosas TJ/AM
- 57 Bruno Rafael Orsi
- 58 Georgia - 1º JECRIM de Humaitá/Am (Georgia - HUMAITÁ/AMAZONAS)
- 59 David Lins
- 60 Viviany Castelo
- 61 Ian Celani Barros Benjoiino Ferreira
- 62 Pablo Pinto de Carvalho
- 63 Emmanuel O. de Souza
- 64 Themis Catunda
- 65 Lina Marie Cabral
- 66 Larissa Penna
- 67 Hercilio Tenório
- 68 Rubens
- 69 Amadeu Anderlin Neto
- 70 Fabio Bellan
- 71 iPhone Clarissa Lino
- 72 moto g(60)
- 73 iPhone
- 74 Comarca de Juruá
- 75 Galaxy A10s

- 76 ernan.lourenco
- 77 Edenir Oliveira
- 78 Francisco Claudemir de Oliveira
- 79 Diego Daniel Dal Bosco
- 80 Masa Takeno - Urucará
- 81 Rosberg de Souza Crozara
- 82 Dinah Fernandes
- 83 Ernan Lourenco
- 84 F. SILVA
- 85 pedrocorreiaedeoliveira
- 86 Lucas Bezerra
- 87 Positivo2vr
- 88 themis.catunda
- 89 Paulo Miguel Araújo - 18o JECRIM
- 90 Jessé Nascimento _Comarca de Codajás/AM
- 91 Shelle Rocha
- 92 Rebecca Ailen (iPhone)
- 93 Elizete Oliveira (moto g(60))
- 94 Reginaldo Gonçalves
- 95 Ernan Lourenco - VEMEPA (Ernan Lourenco)
- 96 Patricia Chacon de Oliveira Loureiro
- 97 Mauricio Lopes
- 98 gabriel
- 99 Ticiania Furtado
- 100 Rainer Amorim
- 101 Edson Rosas
- 102 Michael Araujo
- 103 acesa
- 104 Mario
- 105 Karen
- 106 Fátima.Tiburcio (Galaxy A10s)
- 107 Juliana Arrais (julianaarrais)
- 108 A71 de Ruy
- 109 Rosalina Araújo - SSU
- 110 Fabio Botelho
- 111 Merly Patrícia Prost
- 112 jose.tavares
- 113 MARGARETH
- 114 Maria Rodrigues

- 115 Safhira Cavalcante
- 116 Willyan Santos - Amaturá
- 117 Gonçalo Brandão
- 118 Edelano Junior
- 119 Luiza Cristina Marques
- 120 Tjam2022
- 121 iPhone de Victoria
- 122 GEILDSON
- 123 juliana.lima
- 124 Leonardo Ramos (Jhonathan Ribeiro)
- 125 Amanda
- 126 Atlan Kimura
- 127 Rosalia Sarmento
- 128 Safhira Picanco Cavalcante
- 129 Galaxy A32
- 130 Felipe Chagas
- 131 Comarca de Urucurituba/AM (Positivo)
- 132 ana.praia
- 133 Romulo Garcia Barros Silva
- 134 Diego Roberto - São Paulo de Olivença
- 135 Rosália Sarmento
- 136 Manussakis
- 137 Sigrid
- 138 Joseilda Pereira Bilio
- 139 Rebeca Mirabal
- 140 rebeca.mirabal
- 141 thaina.silva
- 142 Priscila Pereira
- 143 Phelipe Ávila
- 144 Rafael R S Raposo
- 145 bruna.fayweh
- 146 Rebecca Ailen
- 147 Juliana do Valle Correia Lima
- 148 Francinele da Silva Pereira
- 149 Articlina Guimarães
- 150 Glaucus Melo
- 151 Maurício Campos
- 152 iPhone X de Articlina
- 153 Galaxy A30s

- 154 Jander Thiago Weckner Bastos
- 155 ULTRA
- 156 Kilme Reis 1a Vara Coari
- 157 lia.oliveira55@gmail.com
- 158 SETIC - ADM
- 159 Myllena Porto
- 160 Comarca de Carauari-AM
- 161 Paulo Benevides
- 162 Juliana Freitas de Melo
- 163 Erika Guedes
- 164 Cintia de Souza Mesquita
- 165 Leandro Rebouças - 1 Vara de Manacapuru
- 166 Cryseide Coelho
- 167 Áurea Lina Gomes Araújo
- 168 manrique.maciél
- 169 Vara Única - ATALAIA DO NORTE (iPhone de Victoria)
- 170 Elen M
- 171 andrea.medeiros
- 172 georgieta da silva rodrigues
- 173 Joshua Menezes
- 174 Eline Paixão
- 175 Amanda 1ª Vara Manicoré (Amanda)
- 176 Amanda Manicoré
- 177 Galaxy A71
- 178 Roberto
- 179 juliana.afonso
- 180 eline.paixao
- 181 Positivo
- 182 Rodrigo Rodrigues
- 183 Agny
- 184 Bianca Elesbão
- 185 Dean - Comarca de Uarini
- 186 matheus.cordeiro
- 187 iPhone de Janeiline
- 188 fatima Dias
- 189 iPhone Bárbara Nogueira
- 190 Agny.mota
- 191 Gleiciane
- 192 José Agnaldo - Comarca de Japurá-AM.

- 193 iPhone de Celia Abreu
- 194 Jander Bastos
- 195 GUSTAVO TJAM
- 196 Vara Única - ATALAIA DO NORTE
- 197 WATTILa Teodoro 11 criminal
- 198 Rafael Cró
- 199 Safira Cavalcante
- 200 julianaarrais
- 201 andrea.conde@tjam.jus.br
- 202 Fernanda - 2.ª VECUTE
- 203 Comarca-TBT
- 204 Igor Caminha Jorge
- 205 Daniel Wembley
- 206 Rhedson Esashika
- 207 iPhone de Tulio
- 208 Galaxy A7 (2018)
- 209 Rodrigo
- 210 Thais Quaglietta
- 211 jose.said
- 212 Túlio de Oliveira Dorinho (Thais Quaglietta)
- 213 Lina Marie
- 214 auditoria militar
- 215 Primeira Câmara Criminal TJAM
- 216 Sebastião (Primeira Câmara Criminal TJAM)
- 217 Evania
- 218 Juliana Westphal
- 219 Anderson Luiz Franco de Oliveira
- 220 marcos de Alvarães
- 221 Jander Weckner
- 222 Antônio Fonseca de Albuquerque
- 223 Marcos de Alvaraes
- 224 Antônio Fonseca
- 225 Celso de Paula
- 226 Victória - Atalaia do Norte
- 227 Victória- Atalaia do Norte
- 228 Amadeu Neto
- 229 Rafaela Silva
- 230 Dione Quintão
- 231 Leonardo Carvalho

- 232 David Lins TJAM
- 233 Dione Quintão. Vara Única de STA Isabel do Rio Negro (Dione Quintão)
- 234 Comarca de Urucurituba/AM
- 235 Pedro Esio Correia de Oliveira
- 236 Note20 de Luis Calos
- 237 Barbara Folhadela
- 238 Laossy Amorim
- 239 Vara Única da Comarca de Maraã (Laossy Amorim)
- 240 Víctor Campos
- 241 Georgia - 1º JECCRIM de Humaitá/Am
- 242 Fábio Botelho
- 243 Jonison Viana Cardoso
- 244 Valdiner Reis
- 245 Wallace
- 246 Saulo Góes Pinto
- 247 reniely.silva
- 248 PEDRO VICTOR CORRÊA ALVES
- 249 Fátima. Tibúrcio 1a Vara de Maués (Galaxy A10s)
- 250 Maria Cristiane
- 251 Maria Cristiane Barreto
- 252 Lucélia Pinheiro
- 253 André Coelho de Souza
- 254 Brenno Ramos
- 255 CNJ-02
- 256 vicente.braz
- 257 CNJ-03
- 258 EUNILTON PEIXOTO
- 259 CNJ-6
- 260 Regina Hatahara Utsumi
- 261 Evania Costa Muller
- 262 Matheus Santana
- 263 6 Vara Criminal Manaus
- 264 S20 FE de Reberth
- 265 SETIC (Primeira Câmara Criminal TJAM)
- 266 CAROL TAVARES
- 267 teste
- 268 Comarca de Urucurituba
- 269 Jander Bastos - Vara Única da Comarca de Autazes/AM
- 270 Comarca de Tabatinga/AM

- 271 A31 de Igor
- 272 VEP - Manacapuru (A31 de Igor)
- 273 MAFRED
- 274 Mara
- 275 Rafael Santos
- 276 Rafael Santos-3ªVITA (Rafael Santos)
- 277 Jacinta
- 278 patricia.chacon
- 279 FRANCISCO POSSIDÔNIO
- 280 Marco Aurelio
- 281 Luis Carlos Valois
- 282 Tanira Müller
- 283 Ernan Lourenco - VEMEPA
- 284 Elieder Bonet Abensur
- 285 Johnny
- 286 Marcio GMF/TJPR
- 287 Gisele Costa
- 288 Andressa Piazzzi Brandemarti
- 289 jose.hugo
- 290 Antônio Batista
- 291 Sandra.Onete (11Criminal)
- 292 Rivaldo Norões
- 293 tania.felix
- 294 TATIELE DE ARAUJO MARTINS
- 295 1ª Vara de Coari
- 296 Elisnei
- 297 Eduardo Moraes
- 298 Careen
- 299 vinicius.santos
- 300 Rafael Amaral
- 301 hericles.santos
- 302 lorena.gazzineo
- 303 Rafa Silva
- 304 Eduardo Alves Walker
- 305 Charles da Cruz
- 306 Ronald Nery
- 307 Leandro Reboucas Martins
- 308 476 363 4305
- 309 SETIC

- 310 Sarvia Danielly
- 311 Maria Luiza Jafra
- 312 Viviane Ponciano
- 313 Áldrin Rodrigues
- 314 Fátima. Tibúrcio 1a Vara de Maués
- 315 Treinamento
- 316 samuel porfirio
- 317 Rafael Santos-3ªVITA
- 318 Manoel Estevo
- 319 Avana Reis
- 320 BIANCA CLAUDIO ELESBAO DE SOUZA
- 321 breno.moraiz
- 322 Lenovo
- 323 Carauari-AM
- 324 Breno Fermin
- 325 Gina Sposina
- 326 Eunilton
- 327 VEP - Manacapuru
- 328 Weverton
- 329 Galaxy Tab A with S Pen de Breno
- 330 Cerimonial Tjam
- 331 CNJ-01
- 332 kelly.oliveira
- 333 CNJ-4
- 334 margarida.tome
- 335 airton.albuquerque
- 336 Daniel Kleber Santos de Freitas
- 337 Maria do Socorro Almeida da Silva
- 338 Marcelo
- 339 Amanda 1ª Vara Manicoré
- 340 Rodrigo (Roberto Rocha)
- 341 Eliana Rocha
- 342 Roberto Pereira
- 343 Phelipe de Ávila
- 344 Elieder Abensur
- 345 Ulisses
- 346 Tamiris Gualberto
- 347 Virgínia Morosin Rodrigues
- 348 Fabrício Raposo

- 349 Valéria Meira
- 350 Andre Luiz Muquy
- 351 ATALAIA DO NORTE
- 352 Marcelo Cruz de Oliveira
- 353 Suzi Irlanda Silva
- 354 Fredson Vieira
- 355 Comarca de Tabatinga
- 356 careen.fernandes
- 357 Danny Moraes
- 358 Samsung SM-M625F
- 359 Cintya Luana Araujo Gandra
- 360 maurizio
- 361 eduardo.moraes@tjam.jus.br
- 362 Simone do Nascimento de Brito
- 363 iPhone de Antoniella
- 364 4763634305
- 365 Juliana Arrais
- 366 CARLA ALEXANDRA CORDEIRO
- 367 Diego Brum Legaspe Barbosa

9.4. Anexo 4 – Cronograma Correição extraordinária



CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E
DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS - DMF

AGENDA – MISSÃO CONJUNTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Os trabalhos aqui descritos são objeto da missão designada pela **Portaria Conjunta CN_DMF n. 01, de 22 de março de 2022**, que determinou a realização de correição extraordinária para verificação do funcionamento e regularização dos sistemas e plataformas eletrônicas utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, além de mutirão de inspeções em estabelecimentos prisionais do Estado do Amazonas.

INSPEÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS

A partir dos dados constantes no SISDEPEN e no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais, o DMF elaborou a seguinte proposta de distribuição, a fim de contemplar todas as

unidades prisionais mais relevantes segundo critérios de capacidade total, condições reais, superlotação, denúncias de tortura ou outras violações de direitos (ex.: chacinas) e considerando, ainda, a viabilidade de deslocamento.

Foram **excluídas as unidades prisionais de Maués e Humaitá**, em virtude da dificuldade de acesso. Por outro lado, foram incluídas inspeções em **carceragens de delegacias de polícia**, tendo em vista a situação particular do Estado do Amazonas, onde ainda há muitos presos custodiados nestes espaços.

Além disso, propõe-se que haja a verificação da situação da audiência de custódia no Estado por uma Defensora Pública assessora do DMF/CNJ e um dos juízes que permanecerá na capital, que possam acompanhar audiências de custódia, inspecionar as condições dos espaços onde essas audiências são realizadas e elaborar relatório descritivo, conversar com magistrados(as), servidores e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública a respeito especificamente deste tema.

Na medida de sua disponibilidade, o **Ministro e Conselheiro do CNJ Luiz Philippe Vieira de Mello** também participará dessas atividades.

Para tanto, é necessário o auxílio do E. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para as seguintes providências:

a) Obter e compartilhar com o DMF/CNJ os seguintes documentos de referência estaduais:

- Regimento Interno dos estabelecimentos prisionais;
- Protocolo de uso da força nos estabelecimentos prisionais;
- Regulamento de visita de familiares e amigos nos estabelecimentos prisionais;
- Regulamentação do uso de monitoração eletrônica no Estado;
- Contrato ou documentação pertinente a respeito da gestão compartilhada das unidades prisionais cuja administração não é realizada exclusivamente pelo Estado;

b) Informar os (as) magistrados(as) que acompanharão as inspeções nas unidades prisionais, a fim de que possamos sistematizar a relação definitiva e roteiro com datas e horários para cada unidade, o qual será compartilhado entre todos os envolvidos, inclusive com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas, assegurando-se assim a entrada nas unidades prisionais e o devido suporte para realização desses trabalhos;

c) Informar os dados de contato dos responsáveis pela segurança e pelo transporte das equipes da comitiva do CNJ, a fim de que possamos sistematizar e compartilhar com todos.

ORGANIZAÇÃO DAS INSPEÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS - VERSÃO DETALHADA PARA LOGÍSTICA INTERNA

| Equipes | 02/05/2022 (segunda) | 03/05/2022 (terça) | 04/05/2022 (quarta) | 05/05/2022 (quinta) | 06/05/2022 (sexta) |
|---|---|--|--|---|---|
| Equipe A Conse- lheiro Mauro, Juiz Lanfredi e Natália | Agenda Institucional Reuniões com SEAP, Defensoria Pública, Ministério Público, OAB e Sociedade Civil (Local: Tribunal de Justiça) | Manhã Prosegu- mento da Agenda Institucional Tarde TABATINGA Desloca- mento | TABATINGA Unidade Prisional de Tabatinga <u>SISDEPEN</u> Presos provisórios e definitivos Lotação: 149 <u>CNIEP</u> (Última inspeção): março/2022 Lotação 118 | Agenda Institucional 8h – Acompanhar visita da Ministra Corregedora à Unidade Prisional Feminina 12h - Almoço 14h30 – Visita à Central de Audiências de Custódia 16h - Reunião com os juizes VEP da Capital e do interior | Finalização dos relatórios (agendas institucionai s e unidade penais) |
| Equipe B Juiz Patiño e Nayara Maga- lhães | Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ) <u>SISDEPEN</u> Regime Semiaberto Lotação | Conclusão do relatório da visita do dia anterior | CDP Feminino <u>SISDEPEN</u> Presas Provisórias Lotação 130 <u>CNIEP</u> (última inspeção): | Unidade Prisional do Puraquequara (UPP) <u>SISDEPEN</u> Presos Provisórios Lotação 909 | Finalização dos relatórios (unidades penais) |

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|
| | 1.012 | | fevereiro/22 Lotação 135 | <u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 810 | |
| | <u>CNIEP</u> (última inspeção): março/22 Lotação 892 | | | | |
| <u>Equipe C</u> Juiz Jeremias e Mariana Muniz | Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II) <u>SISDEPEN</u> Presos Provisórios Lotação 883 <u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 877 | Conclusão do relatório da visita do dia anterior | Carceragem das Delegacias de Polícia de MANACAPURU, IRANDUBA e PRESIDENTE FIGUEIREDO | Casa do Albergado <u>SISDEPEN</u> Presos provisórios, definitivos e limitação de final de semana Lotação: 1089 <u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 1662 | Finalização dos relatórios (unidades penais) |
| <u>Equipe D</u> Juiz Rogério Alcazar e Renata Laurino | Centro de Detenção Provisória de Manaus I (CDPM I) <u>SISDEPEN</u> Presos Provisórios Lotação 1.026 <u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 1.135 | Conclusão do relatório da visita do dia anterior | Centro de Operações e Controle (COC) <u>SISDEPEN</u> Presos em liberdade provisória, monitoramento eletrônico e em prisão domiciliar Lotação 1569 Centro de Recebimento e Triagem (CRT) <u>SISDEPEN</u> Regime Provisórios Lotação 20 <u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 8 | Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT) <u>SISDEPEN</u> Regime fechado Lotação 703 <u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 707 | Finalização dos relatórios (unidades penais) |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| <p>Equipe E Juiz Philippe Vilar e Melina Miranda</p> | <p>Centro de Detenção Provisória de Manaus I (CDPM I)</p> <p><u>SISDEPEN</u> Presos Provisórios Lotação 1.026</p> <p><u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 1.135</p> | <p>Conclusão do relatório da visita do dia anterior</p> | <p>Presídio Feminino</p> <p><u>SISDEPEN</u> Regime Fechado Lotação 53</p> <p><u>CNIEP</u> (última inspeção): janeiro/21 Lotação 53</p> | <p>Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT)</p> <p><u>SISDEPEN</u> Regime fechado Lotação 703</p> <p><u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 707</p> | <p>Finalização dos relatórios (unidades penais)</p> |
| <p>Equipe F Juiz Josias e Luiz Carlos</p> | <p>Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II)</p> <p><u>SISDEPEN</u> Presos Provisórios Lotação 883</p> <p><u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 877</p> | <p>TEFÉ Deslocamento</p> | <p>TEFÉ Unidade Prisional de Tefé</p> <p><u>SISDEPEN</u> Presos Provisórios e Definitivos Lotação 99</p> <p><u>CNIEP</u> (última inspeção): outubro/19 Lotação 96</p> | <p>Casa do Albergado</p> <p><u>SISDEPEN</u> Presos provisórios, definitivos e limitação de final de semana Lotação: 1089</p> <p><u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 1662</p> | <p>Finalização dos relatórios (unidades penais)</p> |
| <p>Equipe G Juiz Caio e Rafael Malato</p> | <p>Centro de Detenção Provisória de Manaus I (CDPM I)</p> <p><u>SISDEPEN</u> Presos Provisórios Lotação 1.026</p> <p><u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 1.135</p> | <p>Conclusão do relatório da visita do dia anterior</p> | <p>Carceragem das Delegacias de Polícia de MANACAPURU, IRANDUBA e PRESIDENTE FIGUEIREDO</p> | <p>Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT)</p> <p><u>SISDEPEN</u> Regime fechado Lotação 703</p> <p><u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 707</p> | <p>Finalização dos relatórios (unidades penais)</p> |

| | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|
| <p>Equipe H Juiz Jayme e Shirley</p> | <p>Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II)</p> <p>SISDEPEN Presos Provisórios Lotação 883</p> <p>CNIEP (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 877</p> | <p>PARINTINS</p> | <p>PARINTINS</p> <p>Unidade Prisional de Parintins</p> <p>SISDEPEN Presos Provisórios e Definitivos Lotação 46</p> <p>CNIEP (última inspeção): dezembro/21 Lotação 34</p> | <p>Visita a Carceragem de Delegacia (a confirmar qual)</p> | <p>Finalização dos relatórios (unidades penais)</p> |
| <p>Equipe I Juiz Marcelo Moreira e Dalton</p> | <p>Centro de Detenção Provisória de Manaus I (CDPM I)</p> <p>SISDEPEN Presos Provisórios Lotação 1.026</p> <p>CNIEP (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 1.135</p> | <p>COARI</p> | <p>COARI</p> <p>Unidade Prisional de Coari</p> <p>SISDEPEN Presos Provisórios e Definitivos Lotação 200</p> <p>CNIEP (última inspeção): março/17 Lotação 1</p> | <p>Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT)</p> <p>SISDEPEN Regime fechado Lotação 703</p> <p>CNIEP (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 707</p> | <p>Finalização dos relatórios (unidades penais)</p> |
| <p>Equipe J Juiz Leandro e Paulo Agostinho</p> | <p>Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ)</p> <p>SISDEPEN Regime Semiaberto Lotação 1.012</p> <p>CNIEP (última inspeção):</p> | <p>Conclusão do relatório da visita do dia anterior</p> | <p>Visita a Carceragem de Delegacia (a confirmar qual)</p> | <p>Unidade Prisional do Puraquequara (UPP)</p> <p>SISDEPEN Presos Provisórios Lotação 909</p> <p>CNIEP (última inspeção): fevereiro/22</p> | <p>Finalização dos relatórios (unidades penais)</p> |

| | | | | | |
|--|--|--|---|---|--|
| | inspeção): março/22 Lotação 892 | | | Lotação 810 | |
| | | <u>Manhã</u> Deslocamento | <u>Manhã</u> Deslocamento | | |
| | Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ) | ITACOATIARA A | Enfermaria Psiquiátrica do Sistema Prisional | Unidade Prisional do Puraquequara (UPP) | |
| Equipe K Juiz João Marcos Buch e Jean Marx | <u>SISDEPEN</u> Regime Semiaberto Lotação 1.012 | Unidade Prisional de Itacoatiara | <u>Tarde</u> Enfermaria Psiquiátrica do Sistema Prisional | <u>SISDEPEN</u> Presos Provisórios Lotação 909 | Finalização dos relatórios (unidades penais) |
| | <u>CNIEP</u> (última inspeção): março/22 Lotação 892 | <u>SISDEPEN</u> Regime Fechado Lotação 121 | <u>SISDEPEN</u> Lotação 15 | <u>CNIEP</u> (última inspeção): fevereiro/22 Lotação 810 | |
| | | <u>CNIEP</u> (última inspeção): março/22 Lotação 113 | <u>CNIEP</u> (última inspeção): abril/2021 Lotação 19 | | |

INSPEÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS E VERIFICAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

A equipe destacada para a avaliação de rotinas processuais e dos sistemas informatizados geridos pelo CNJ para a gestão de processos criminais e de execução penal, notadamente o Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC); o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), o Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais (CNIEP); e o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) também promoverá ações de capacitação a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e auxiliará no saneamento guiado a partir dos diagnósticos de irregularidades encontradas, com vistas a enfrentar os principais gargalos que comprometem a utilização adequada destes sistemas.

Para tanto, é necessário o auxílio do E. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para as seguintes providências:

a) Disponibilizar 2 (duas) salas para treinamentos simultâneos, com computadores, acesso à internet e equipamento para transmissão online da capacitação para aqueles que eventualmente não possam estar representados presencialmente;

b) Convocar magistrados(as) e servidores(as) das unidades judiciais de **execução penal da capital** para participarem **presencialmente** da capacitação;

c) Convocar magistrados(as) e servidores(as) das unidades judiciais com **competência criminal da Capital e dos interiores** e magistrados e servidores das unidades com competência de **execução penal dos interiores** para participarem **remotamente** da capacitação;

d) Verificar se todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) com atuação em unidades com competência criminal e de execução penal possuem suas credenciais de acesso (login e senhas) regularizadas a todos os sistemas necessários;

e) Indicar pessoas designadas para compor dois grupos focais para atuarem na liderança do saneamento dos sistemas durante e após o encerramento da missão, a serem integrados, cada grupo, por ao menos 1 (um) juiz e 2 (dois) servidores;

f) Providenciar a obtenção das listagens nominais atualizadas de pessoas presas junto às Secretarias de Administração Penitenciária e de Segurança Pública do Estado e o envio ao DMF/CNJ e responder ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2022 – DMF, de 9 de março de 2022, reiterado pelo OFÍCIO-CIRCULAR Nº 11/2022 – DMF, de 11 de abril de 2022;

g) Informar ao DMF/CNJ se o BNMP 2.0 é atualmente preenchido através da plataforma WEB ou por meio de integração de sistemas;

h) Assegurar o envio de todos os questionários preenchidos pelas unidades de 1º grau, acompanhados de eventuais anexos, em arquivo word, por meio do endereço eletrônico específico e conforme as orientações do **OFÍCIO Nº 252 - CN (1286524)** da Corregedoria Nacional de Justiça, de 25 de março de 2022 e que determinou o prazo de **20 de abril de 2022** para o envio.

Por sua vez, o DMF/CNJ adotará as seguintes providências preparatórias à missão;

i) Extrair planilhas atualizadas do BNMP com mandados de prisão cumpridos do TJAM, excluindo-se recapturas pendentes de cumprimento;

j) Realizar o cruzamento da planilha do BNMP de pessoas ativas no BNMP (Amazonas) com dados de óbitos constantes do CRCJUD a fim de identificar possíveis casos de extinção de punibilidade;

k) Elaborar planilha com relação de RJIs duplicados no BNMP;

l) Elaborar planilha com relação de inconsistências no SEEU; sentenciados sem arquivamento e execuções sem RJI cadastrado no BNMP.

AGENDA DA CAPACITAÇÃO

| Data | Horário | Tema | Responsável | Público Alvo |
|--|--|--|----------------------------|---|
| 02/05 (SEGUNDA- FEIRA) | 10h a 12 h | Capacitação teórica sobre o BNMP | Juiz Antonio Faiçal (TJBA) | Juízes e Servidores das varas criminais e de execução |
| | 12h a 13h30 | Intervalo almoço | | |
| | 13h30 a 17h | Capacitação teórica sobre o SEEU | Juiz Eduardo Lino (TJPR) | Juízes e Servidores das varas de execução |
| | 17h a 18h | Esclarecimento de dúvidas e instruções sobre o saneamento guiado | | |
| 03/05 a 06/05 (TERÇA a SEXTA-FEIRA) | 9h a 12 h 12h a 14h – Intervalo para almoço 14h a 18h | Saneamento guiado do BNMP2 | Juiz Antonio Faiçal (TJBA) | Ao menos um servidor de cada vara criminal e VEP e os integrantes do grupo focal do BNMP2 |
| | | Saneamento guiado do SEEU | Juiz Eduardo Lino (TJPR) | Servidores das VEP´s e do grupo focal do SEEU |

DIVISÃO DOS TRABALHOS NAS UNIDADES JUDICIAIS

As atribuições serão assim divididas:

- Juízes Antônio Faiçal, Eduardo Lino, assessores Marçal Barroso, Filipi Garcia, Lino Conelli Júnior e Assessoria DMF: verificação dos sistemas, capacitação e saneamento guiado;
- Juízes Flávio Oliveira Lauande e Alexandre de Souza Costa Pacheco e assessores Francinaldo Figueira Bentes e Marina Marques Lopes e Almeida: análise das respostas aos questionários enviados pelas unidades judiciais suporte à correição sob a coordenação do Juiz Consuelo Silveira Neto.

Após a missão, o juiz Jeremias de Cássio Carneiro de Mello também se juntará à equipe do DMF no acompanhamento do saneamento dos sistemas informatizados do TJAM.

9.5. Anexo 5 - Lista de participantes capacitação presencial BNMP2 realizada nos dias 04/05/2022 e 05/05/2022

9.5.1. 04/05/2022 – MANHÃ

1. Tiago de Oliveira Meiva – 1ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM
2. Wallace Lima Frota – 2ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM
3. Anderson Silva da Costa – 4ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM

4. Bramir Augusto de Brito Costa – 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM
5. Maria do Socorro Almeida da Silva – 7ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM
6. Rodrigo Rodrigues Pessoa – 8ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM

9.5.2. 04/05/2022 – TARDE

1. Bruno Mateus Pinheiro da Silva – 9ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM
2. Thomas Ibsen Lobato – 11ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM
3. Marilene Ribeiro Alves – 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM
4. Sidneia de Oliveira Freitas Fortes – 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM
5. Maria de Fátima Nascimento dos Santos – 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM
6. Eliana Araújo Rocha – 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM
7. Daniel Oliveira Alves – 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM
8. Rosana Náfda da Costa de Lima – Vara Especializada em Crimes de Trânsito da Comarca de Manaus/AM

9.5.3. 05/05/2022 – MANHÃ

1. Viviane C. Branco Raid – 7ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM
2. Lucilane Lopes Vieira – 7ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM
3. Regina Halahara Ubui – 1ª Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes da Comarca de Manaus/AM
4. Vinicius Brito dos Santos – 1ª Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes da Comarca de Manaus/AM
5. Marcos Aurélio Pantoja Júnior – 2ª Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes da Comarca de Manaus/AM
6. Eduardo Freitas Moraes – 1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - 1ª VECUTE
7. Mayra Fernanda de Souza Martins Pena – 2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes – 2ª VECUTE
8. Vicente Pereira S. Neto – 3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - 3ª VECUTE
9. Lorrán Olivier Freitas Neves de Souza – 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - 4ª VECUTE
10. Salomão Saldanha Barros - Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas – VEMEPA
11. Francisco Erison Xavier Brandão – Central de Inquéritos da Capital

9.5.4. 05/05/2022 – TARDE

1. Monaliza Pires Lima – 6ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM
2. Fábio Augusto de Brito Romano – Vara de Auditoria Militar
3. Thiago Vieira Brandão – Secretaria de Audiências de Custódia
4. Viviane Ponciano Gilda – 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
5. Arthur Albuquerque Santos – 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
6. Antônio Batista de Miranda Neto – 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
7. Margarida Maria Cavalcante Tomé – 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
8. Eiratã Paulino Campos – 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
9. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante – 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
10. Gilson José dos Santos Júnior – 3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

9.6. Anexo 6 - Modelo de Ato Conjunto

ATO CONJUNTO Nº XX, DE XXX DE 2022.

Regulamenta o cumprimento de ordens de soltura de pessoas privadas de liberdade expedidas pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Desembargador XXXXX, o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, Dr. XXXXX, E O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, Dr. XXXXX, usando de suas atribuições legais e regimentais conferidas, conjuntamente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 417, de 20 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário, diretamente pela Autoridade decisora, expedir exclusivamente pelo BNMP os documentos que impliquem ordem de privação de liberdade e soltura (§1º do artigo 6º);

CONSIDERANDO que compete aos Poderes constituídos a manutenção da alimentação atualizada do BNMP; e

CONSIDERANDO que as ordens de soltura são cumpridas pelas autoridades de custódia.

RESOLVEM:

Art. 1º - Regulamentar o cumprimento das ordens de soltura (alvará de soltura, ordem de liberação, mandado de desinternação) expedidas pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas por parte dos agentes de custódia vinculados à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas e da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Art. 2º – Antes da expedição de qualquer peça no BNMP, o servidor do Poder Judiciário responsável pela respectiva elaboração deverá verificar a eventual existência de pluralidade de RJI´s (Registro Judicial Individual) e unificá-los, caso necessário.

Art. 3º – Todas as ordens de soltura (alvará de soltura, ordem de liberação, mandado de desinternação) deverão ser expedidas pelo Poder Judiciário exclusivamente na plataforma do BNMP, assinadas eletronicamente pelo(a) servidor(a) que as elaborou, assim como pelo(a) magistrado(a) vinculado à unidade judiciária prolatora da decisão.

Art. 4º – As autoridades responsáveis pela custódia somente darão cumprimento à soltura se o documento apresentado for produzido e assinado eletronicamente no BNMP.

§1º – A autenticidade do documento poderá ser confirmada pela autoridade responsável pela custódia conforme orientações gravadas na própria peça apresentada.

§2º – A autoridade responsável pela custódia deverá observar se o documento de liberação tem informações sobre mandados de prisão cumpridos **não** abrangidos pela ordem recebida, caso em que a soltura plena não poderá ser realizada.

§3º – Caso inexista informação no documento de liberação referente a outros mandados cumpridos e **não** alcançados em desfavor do beneficiário, este deverá imediatamente ser colocado em liberdade, independentemente de verificação de outros sistemas processuais.

Art. 5º – São exceções à regra do artigo 4º:

I – decisões exaradas pelo Plantão Judiciário de 1º Grau.

II – indisponibilidade momentânea do BNMP para expedição de documentos.

§1º – no caso do inciso I, a decisão pode ser documento hábil para autorizar a soltura, desde que a autoridade responsável pela custódia não localize na consulta pública do BNMP outra ordem de privação de liberdade com status “pendente de cumprimento”.

§2º – no caso do inciso II, a decisão pode ser documento hábil para autorizar a soltura, desde que acompanhada de certidão da unidade judiciária que ateste a indisponibilidade momentânea do BNMP, cabendo ao Judiciário lançar o respectivo documento na plataforma tão logo restabelecida sua normalidade operacional.

Art. 6º – Ao recusar o cumprimento da soltura, na hipótese do documento apresentado não ter sido expedido pelo BNMP, a autoridade responsável pela custódia oficiará ao Juízo respectivo para regularização.

Parágrafo único – A recusa ou demora injustificada do Juízo em expedir e apresentar o documento confeccionado no BNMP, caso ocasione dilação do tempo de privação de liberdade do beneficiário superior a 24 horas, a autoridade responsável pela custódia deverá imediatamente comunicar à Corregedoria respectiva do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para providências disciplinares.

Art. 7º - Este Ato Conjunto entra em vigor no dia XXXX.

Dado e passado nesta Cidade de Manaus, aos XX, do ano de dois mil e vinte e dois. **Desembargador XXXXX Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Dr. XXXXX Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Amazonas Dr. XXXXX Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas**

9.7. Anexo 7 – Portaria nº 1174/2022

PORTARIA Nº 1174 de 06 de maio de 2022

Institui Grupo de Trabalho para atuação na liderança do saneamento dos sistemas durante e após a missão designada pela Portaria Conjunta CN_DMF nº 01, de 22 de março de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta CN_DMF nº 01, de 22 de março de 2022, que estabeleceu a realização de correição extraordinária para verificação do funcionamento e regularização dos sistemas e plataformas eletrônicas utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, além de mutirão de inspeções em estabelecimentos prisionais do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça, quanto à necessária composição de dois grupos focais para atuarem na liderança do saneamento dos sistemas durante e após o encerramento da missão, a serem integrados, cada grupo, por ao menos 1 (um) juiz e 2 (dois) servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com os magistrados e servidores abaixo discriminados, com o respectivo email institucional, para atuarem como grupos focais na liderança do saneamento dos sistemas durante e após o encerramento da missão estabelecida pela Portaria Conjunta CN_DMF nº 01, de 22 de março de 2022, conforme a seguinte composição:

I - Dr. Glen Hudson Paulain Machado, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execução Penal, <glen.machado@tjam.jus.br>, com os servidores:

- a) Gabriel Santa Rita da Silva, <gabriel.silva@tjam.jus.br>;
- b) Helbert dos Santos Loureiro, <helbert.loureiro@tjam.jus.br>.

II - Dr. Rômulo Garcia Barros Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tefé, <romulo.silva@tjam.jus.br>, com os servidores:

- a) Renato Fernandes Ferreira, <renato.ferreira@tjam.jus.br>;
- b) Fredson Vieira de Souza, <fredson.souza@tjam.jus.br>.

Parágrafo único. O presente Grupo de Trabalho, constituído na forma do art. 2º, III, da Resolução TJAM nº 09/2021, terá 120 (cento e vinte) dias para a execução de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Presidente

